

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 05 DE JUNHO DE 2014:** *Aos cinco dias do mês de junho do ano dois mil e catorze, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Dr. Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Vereador Dr. António Isidro Marques Figueiredo, Dra. Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal, Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Dr. Pedro João Alves de Carneiro Marques, Eng.º Joaquim Jorge Ferreira, Dra. Ana Maria de Jesus Silva e Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira.** =====*

===== *Secretariou a presente reunião, a Secretária do Executivo **Maria Isabel dos Santos Miranda Bastos.** =====*

===== *Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 9h e 40m. =====*

===== *Não esteve presente na reunião o **Vereador Helder Martinho Valente Simões**, por se encontrar de licença parental, falta essa considerada justificada. =====*

===== *O Senhor Presidente fez a seguinte intervenção: Hoje convidamos o **Dr. João Tiago**, para nos poder falar um pouco sobre o trabalho que está a ser feito a nível arqueológico e que é da sua responsabilidade. Seguidamente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à Vereadora **Dra. Gracinda Leal**, Vereadora responsável pelo Pelouro de Arqueologia e Museologia, que disse: Só dizer que o Serviço de Museu e Arqueologia é um serviço recente na nossa macroestrutura, ocupada por uma única pessoa, o **Dr. João Tiago**, que juntamente também o Setor de Património Histórico-cultural tem algumas ações em comum para que as intervenções sejam concertadas. Este Serviço de Museu e Arqueologia é um serviço que é muito importante, só que também necessita de muitas condições para ter uma execução a 100%. Também dizer-vos que no EDV nós fomos das primeiras Câmaras a ter um arqueólogo. Apesar dos cento e sessenta e três quilómetros quadrados de área que temos para preservar, é enorme e é muito variável também todas as intervenções que desenvolvemos e que estamos a desenvolver, mas sempre com o intuito de dar a conhecer, preservar aquilo que foi e que esteve no passado dos nossos antepassados para conhecer, para explicar e compreender melhor a atualidade. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao **Dr. João Tiago Tavares**, responsável pelo Gabinete de Arqueologia e Museologia para fazer uma breve apresentação do trabalho realizado pelo referido gabinete. No uso da palavra o **Dr. João Tiago Tavares** disse: O gabinete de Arqueologia e Museologia tem a sua missão definida Regulamento de Organização dos*

Serviços Municipais Estrutura Matricial e Flexível e assenta a sua atuação em três grandes eixos: a divulgação, a gestão e a valorização. No entanto, ao contrário de outros serviços, a sua atuação está limitada pela legislação aplicável ao património cultural e à arqueologia em particular, nomeadamente a que define as competências dos órgãos da administração central e regional (Direção Geral do Património Cultural e Direções Regionais de Cultura, respetivamente). Deste modo, para realizar trabalhos arqueológicos o técnico do Município com habilitações para o exercício da arqueologia, necessita de elaborar um pedido de autorização e respetivo plano de trabalhos, que é apreciado pelas entidades da tutela, que autorizam o técnico a fazer o trabalho, ou não. Note-se que autorização é ao técnico, não à instituição, neste caso município, que o mesmo representa. O mesmo acontece com os relatórios dos trabalhos realizados. É da responsabilidade do técnico a sua realização e é ao técnico que são pedidos esclarecimentos, sempre que necessário ou, em casos limite, que é transmitida a não aprovação do relatório. O arqueólogo de um município não tem, por exemplo, competências delegadas pela tutela para exercer ações de fiscalização de trabalhos arqueológicos realizados por outros arqueólogos (competência exclusiva dos técnicos das DRC's), nem para embargar qualquer tipo de obra onde se recolham vestígios arqueológicos. A esse nível não tem mais nem menos competências que um arqueólogo a desempenhar funções noutra tipo de instituição/profissional liberal. O Arqueólogo municipal não tem acesso aos relatórios das intervenções produzidas pelos arqueólogos que dirijam intervenções no território do município, uma vez que estes apenas têm obrigação de os fazer chegar às entidades da tutela. O arqueólogo municipal pode ter competências atribuídas pelos regulamentos do próprio Município, no entanto, mesmo estas podem ser contrariadas pela tutela. Por exemplo, se o arqueólogo indicar, no âmbito do PDM, um conjunto de medidas que lhe parecem adequadas a uma situação concreta, as entidades da tutela podem concordar, mas também as podem considerar insuficientes, ou excessivas, impondo ao autor dos trabalhos a elaboração de um plano de acordo com a sua posição e não, com a do arqueólogo municipal. É portanto com estas limitações que os arqueólogos dos municípios desenvolvem a sua ação ao nível da gestão do património arqueológico. No que diz respeito à realização de trabalhos ou, desenvolvimento de projetos de investigação, os arqueólogos dos municípios têm o mesmo enquadramento que qualquer outro arqueólogo. Divulgação: - Organização de encontros abertos à comunidade e a um público especializado nomeadamente: Arqueologia uma reflexão necessária (2008); Workshop prospeção geofísica e arqueologia (2009); Higiene e segurança nos trabalhos arqueológicos (2010); Arqueologia e desenvolvimento (2011); Comunicação e Arqueologia (2012). - Criação de exposições sobre arqueologia e património: Tomás Costa – Viagem pela vida e obra (2008); História de um edifício: de casa das escadas redondas a Arquivo Municipal (2008); Presidentes da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis - Espaço de Memória (2009); Fotografias à moda antiga (2012); Cine Teatro Caracas – 45 anos de história (2013); Terra de Pão – da pré-história à atualidade (2013); Escrita – registo da nossa história (2014). - Organização de exposições concebidas por outras instituições: Deuses sem Nome (2010) (Museu Nacional de Arqueologia);

A República para além de Lisboa (2010) (Oficina de Museus). - Organização de ateliês de arqueologia experimental concebidos pelo Museu de Mação para grupos escolares, sintetizando a evolução humana e demonstrando a utilização das tecnologias disponíveis ao longo da história humana (2010 e 2011). - Criação da atividade educativa “Na pele de um arqueólogo” que visa, de forma didática, permitir a públicos diversificados tomarem contacto com a arqueologia e o tipo de tarefas desempenhado pelo arqueólogo (2014). - Realização de sessões de esclarecimento sobre a profissão de arqueólogo, junto do público escolar, (Fajões 2014), e sobre o Gabinete de Arqueologia e Museologia do MOA (Stª Mª Feira 2010). - Participação com comunicação sobre os fornos de vidro do Covo no 1º Congresso Internacional Povoamento e Exploração de Recursos Mineiros na Europa Atlântica Ocidental (Braga 2010). - Publicação de artigos e livros, nomeadamente: Espólios, Museus e Reservas na revista Ebrobriga (2009/2010); Prospeção geofísica na avaliação de potencial arqueológico da Fábrica de Vidros do Covo nas atas do 1º Congresso Internacional Povoamento e Exploração de Recursos Mineiros na Europa Atlântica Ocidental (2011) e Presidentes da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis 1800-2009 (2010). - Ao longo deste período foram respondidas as solicitações, de diversos tipos, de investigadores e instituições e orientados dois estágios, um curricular e outro, no âmbito do programa PEPAL. Gestão: - Durante o período de revisão do PDM foi realizada a atualização da carta de salvaguardas patrimoniais, procurando delimitar com maior rigor os sítios arqueológicos constantes do PDM 95, acrescentar novos sítios resultantes de trabalhos posteriores e juntar um conjunto de áreas que pelas suas características podem corresponder a sítios arqueológicos mas que não constam da base nacional de sítios arqueológicos. - Foi previsto durante a elaboração do regulamento do PDM em vigor a criação de uma norma que sujeita a informação prévia do Gabinete de Arqueologia e Museologia as intervenções, nomeadamente as que prevejam a afetação dos solos nas áreas identificadas como sítios arqueológicos, ou como áreas de sensibilidade arqueológica. - Como consequência dessa norma, foram sujeitos a análise 3 processos de obras em 2013 e 7 durante o ano em curso, indicando-se, sempre que necessário, as medidas de minimização que os proprietários/promotores devem assumir. - Durante a fase de projeto da área de Acolhimento Empresarial de Ul-Loureiro foi realizado um estudo de impacto patrimonial, integrado no estudo de impacto ambiental, que permitiu fazer um levantamento de todas as ocorrências patrimoniais existentes na área de intervenção e envolvente, e definir as medidas de minimização a aplicar na fase de construção. - Tem sido estabelecido um contacto estreito com a tutela no sentido de solucionar situações anómalas na gestão património sempre que as mesmas são detetadas. Valorização: - Tendo em conta os meios do Município e os vetores de atuação traçados foram estabelecidas parcerias que visam dar acesso a recursos necessários ao desenvolvimento de projetos de valorização do património. Celebraram-se, deste modo, protocolos com: Universidade de Aveiro – Departamento de Geociências; Universidade de Coimbra – Departamento de Antropologia; Universidade do Porto – Faculdade de Engenharia; Universidade Nova de Lisboa – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas; Museu Nacional de

Arqueologia. - Foram tentados contactos, desde 2011, com vista à recuperação de espólios arqueológicos provenientes de trabalhos realizados no Município, que se encontram dispersos, sem qualquer tipo de sucesso, até à data. - Desenvolvido um projeto de investigação sobre a localização dos fornos de vidro do Côvo, para testar num espaço restrito a aplicação de métodos de prospeção geofísica aplicada à arqueologia. - Aceite, em 2011, a proposta do Arqueólogo António Manuel Silva para incluir o Crasto de Ul no projeto de investigação: Proto-História da Bacia do Antuã (PROBA). A Associação a este projeto possibilitou o enquadramento das intervenções que se têm vindo a realizar no sítio arqueológico desde essa data, nomeadamente: as ações corte da vegetação e limpeza das sondagens, a realização de ações de prospeção geofísica e de conservação das estruturas escavadas na década de 80 que desde então não tinham tido qualquer tipo de trabalho de consolidação. De uma forma sintética tem sido este o trabalho desenvolvido pelo gabinete. Posteriormente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Manuel Alberto que disse: Agradecer a presença do Dr. João Tiago e a explicação que deu. Eu queria fazer um esclarecimento prévio para que não fiquem dúvidas relativamente às minhas intervenções numa área que nem sequer é a minha área de formação, como sabem eu sou biólogo de formação, embora seja cidadão de todos nós e, portanto, terá uma opinião embora possa ser criticável até sobre estas matérias. Sempre que fiz alguma intervenção, penso que tentei deixar isso claro, embora às vezes na forma não é muito fácil nós conseguirmos traduzir aquilo que nós entendemos que é importante, mas de facto nunca tive no meu espírito mais do que a preocupação de perceber alguns aspetos relacionados com aquilo que vinha na notícia, que surgia na notícia. De facto o nosso município tem um património que não é muito vasto, mas é de algum modo, pelo menos daquilo que eu conheço, interessante sob o ponto de vista arqueológico, que está identificado alguns deles, em parte muito pouco, mas digamos a maioria, mas a verdade é que essas questões foram colocadas dessa forma. Portanto, agradeço os esclarecimentos prestados pelo Dr. João Tiago sobre as competências, sobre um conjunto de matérias, mas as intervenções eram um pouco mais objetivas relativamente àquilo que ia surgindo e eu vou dar exemplos em concreto. Se for possível, não estou a pedir para o fazer aqui e agora neste momento, porque penso que elaborou relatórios como diz que é umas das competências do serviço de arqueologia e, portanto, aquilo que se colocou muitas vezes foram situações muito concretas e eu vou dar exemplos. Relativamente a questões relacionadas com uma intervenção que ocorreu no Crasto de Ossela, o que é que em termos de relatório culminaram, o relatório que foi elaborado sobre a intervenção que ocorreu que terá sido desajustado, enfim eu não estou aqui nem nunca solicitei a intervenção fiscal do serviço de arqueologia, é obvio que se trata de um crime, pelos vistos seria um crime intervir daquela maneira, sem qualquer cuidado, estou a falar em termos daquilo que a lei pelos vistos enquadra, ou seja, a intervenção está delimitada numa área importante em termos arqueológicos e não deve ser feita daquela forma. Não interessa agora estar a dizer de que maneira é que foi, interessa esclarecer isso também, mas neste momento interessa é saber se de facto relativamente àquilo que foi encontrado, àquilo que foi removido, aos materiais que

foram estudados e analisados se há alguma questão que seja relevante para que nós possamos até explicar às pessoas de Ossela, que ficaram naturalmente preocupadas com a não execução de umas casas de banho numa zona que acreditariam que era importante, mas também explicar-lhes que aquilo que lá está é de valor. A pergunta muito concreta é: nesse relatório, se fosse possível, pensei até que iria apresentar esse relatório que tinha sido solicitado à Dra. Gracinda, mas eram questões deste género. Outra questão que também coloquei e que era importante esclarecer era relativamente ao Crasto de Cesar, que é uma zona que está também classificada como importante em termos arqueológicos e também saber de facto em que situação é que esse processo estará e, portanto, o que é que o serviço pode fazer na salvaguarda desse património para além de dizer que foi feita uma intervenção ao arripio daquilo que são as normas. Em termos globais as preocupações tinham a ver com situações que ia surgindo e que surgiam também na comunicação social e que surgiam aos olhos dos eleitos e eu como Vereador não tenho uma ligação direta a esta área mas a minha preocupação foi sempre essa. Aqui não houve, pelo menos da minha parte, estou a dizer isto claramente, qualquer tentativa de atingir qualquer serviço, pelo contrário, perceber qual o trabalho que estava a ser feito e nesse sentido os esclarecimentos solicitados eram estes. Pareceu e sem querer estar fazer um juízo maior do que este, mas pareceu que havia aqui uma tentativa de defender o serviço, porque tinha sido afetado. A Dra. Gracinda sabe perfeitamente que eu quando fiz as questões relacionadas com o património foi sempre no sentido da decisão política, porque aqui também há questões políticas não são só técnicas, as questões técnicas são importantes mas temos de ter uma posição daquilo que queremos para o nosso património, decisão política e essa é que era a questão: o que é que nós queremos para o nosso património? Aquilo que eu disse foi o seguinte: se nós temos um plano municipal da cultura e temos nesse plano especificado um conjunto de aspetos vertidos no papel que são interessantes, que todos nós aprovamos o plano e que foi unânime, mas depois na prática aquilo que vai acontecendo, não estou aqui a dizer que há anuência, mas quase que temos, pelo menos aparentemente, uma dificuldade em esclarecer qual é o trabalho que está a ser feito para que isso não aconteça e para que nós possamos salvaguardar o nosso património. Foi nesse sentido que eu fiz as minhas intervenções. É uma questão política, nós todos podemos ter todos os documentos, mas depois se na prática nós não quisermos ser atenuantes, ser estruturantes e ser consonantes com aquilo que está no nosso plano, pois é evidente que nós não conseguimos fazer na prática aquilo que é necessário para conseguir levar a efeito aquilo que é a salvaguarda do património. Basicamente foi isto e, portanto, havia questões objetivas e todos os relatórios se de facto existem e se for possível dar a conhecer à comunidade, quando eu digo à comunidade não é a mim é a toda a gente, é importante porque quanto maior for a partilha, julgo eu nestas questões e noutras, maior é a possibilidade de nós resolvermos os problemas. Era só. Posteriormente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Eng.º Joaquim Jorge que disse: Enfim, só uma breve nota dirigida mais para o Executivo do que propriamente ao Dr. João Tiago e obviamente que independentemente deste enquadramento jurídico que aqui foi referido que limita e condiciona a ação da autarquia e também obviamente

o seu arqueólogo, é óbvio que é à autarquia que cabe estar na linha da frente da defesa e da preservação do seu património. Obviamente que o seu arqueólogo tem de ser determinado na sua ação, porque a sua ação é definitivamente determinante. O que nós hoje vemos no quadro de competitividade em que os concelhos estão envolvidos é que nós estamos a valorizar não a infraestrutura, mas aquilo que é imaterial, as cidades e os concelhos digitais, as cidades com sustentabilidade, com eficiência energética, as cidades com respostas ao nível das acessibilidades e das mobilidades e digamos que, portanto, neste quadro de competitividade é extremamente importante os fatores de diferenciação. E realmente conforme disse o Senhor Vereador Manuel Alberto, nós temos um património cultural, temos um património histórico, temos um património arquitetónico, um património arqueológico que temos que preservar dentro dessa lógica da DGV e isso passa obviamente por termos meios técnicos, meios humanos e por parte da autarquia algum investimento que permita a concretização dessa ação. Para mim, enquanto Vereador, o que me preocupa objetivamente é isto que o Prof. Manuel Alberto acabou de referir, que não sendo nós especialistas na matéria e não precisamos de o ser porque temos especialistas na autarquia, um especialista neste caso concreto, aquilo que é importante é que por um lado a autarquia envolva mais o arqueólogo, aquilo que são decisões até ao nível do ordenamento do território, até ao nível do licenciamento, porque obviamente que para nós estas agressões que são feitas e aqui não nos interessa apurar as responsabilidades porque não é o momento, nem o tempo para o fazer, importa é que essas agressões não aconteçam e que acontecendo que haja uma resposta pronta, uma resposta clara que minimize o impacto dessas intervenções. É para nós importante, e isto para terminar, por exemplo que numa zona com a qualidade histórica da Bemposta um arqueólogo tenha a possibilidade de emitir o seu parecer sobre aquele licenciamento e obviamente, isto para mim parece-me óbvio e estou certo que o Dr. João Tiago partilhará desta preocupação, aquela é uma obra que de todo permite a preservação e a valorização de toda aquela envolvente e de todo aquele acervo histórico. Objetivamente aquilo que eu quero deixar aqui ao Executivo é a importância do papel que um arqueólogo deve desempenhar naquilo que são as nossas ações ao nível do ordenamento do território, temos que as fazer, temos que as licenciar, admito que uma vez ou outra cometamos erros por desconhecimento, cometamos erros por não fazermos aquilo que devíamos fazer, mas é evidente que devemos ter uma extrema preocupação quando estamos a falar de licenciar em zonas sensíveis como estas dos Crastos, estas da Bemposta ou outras. É só essa nota que eu quero deixar, reconhecer o papel do arqueólogo e ainda bem que a autarquia é pioneira também nesta questão de dotar os quadros do município com um especialista que permita desenvolver uma atividade que valorize, preserve e divulgue também o nosso património, mas depois também temos de ter ações consequentes ao nível das dotações orçamentais que crie meios para que o arqueólogo desenvolva a sua ação e nós próprios também nas nossas decisões sermos bastante mais cautelosos quando elas colocam em risco esse património. Era só, muito obrigado. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Ricardo Tavares que fez a seguinte intervenção: Bom dia a todos. Só para fazer aqui algum enquadramento sobre a

importância do nosso arqueólogo Dr. João Tiago nos quadros da Câmara. Quero dizer que ele foi ouvido na elaboração do Plano Diretor Municipal e por isso é que existe no Plano Diretor Municipal espaços de salvaguarda que são estes todos estes que conhecemos e falamos; foram acauteladas as situações que competem à Câmara Municipal acautelar ou dentro da esfera das competências da Câmara Municipal pode acautelar. Tem tido um trabalho importantíssimo também na sensibilização dos nossos técnicos para estas questões da arqueologia e nós temos solicitado o seu parecer. Mas não há dúvida nenhuma, eu penso que ele já aqui frisou mas convinha reforçar, que o papel do arqueólogo na Câmara Municipal não tem a abrangência ou a capacidade decisória para nos permitir até tomar outro tipo de opções ou decisões que queríamos e poderíamos tomar. E isto porquê? O Eng.º Joaquim Jorge já falou num problema, que é no âmbito de cada pedido licenciamento particular, apesar de nós termos um arqueólogo nos nossos quadros o parecer do arqueólogo não é decisivo nem vinculativo. Devia de ser atendendo às funções específicas que desenvolve e aos conhecimentos técnicos que possui, mas a Direção Regional da Cultura do Norte impõe sempre a necessidade do seu parecer atribuir para esse efeito vinculativo ao parecer nesta área da arqueologia. Isso provoca-nos alguns constrangimentos não só em termos de celeridade da decisão como às vezes até na impossibilidade de atuação mais rápida face a alguns problemas que têm surgido. Nós tomamos algumas decisões como aquela do embargo que aconteceu no Crasto de Ossela e depois verificamos que acautelou, não há dúvida, o fundamento desse embargo foi o não licenciamento, mas não foi propriamente se o trabalho estava a ser ou não bem executado ou se podia causar ou não prejuízos. Tivemos que inventar ou criar um outro tipo de fundamento para embargar a obra que não podia ser este aqui, porque senão tínhamos que estar à espera do parecer da Direção Regional da Cultura do Norte que eventualmente podia demorar quinze dias, três semanas ou um mês e isso nunca iria impedir a ofensa deste património. Há aqui, mesmo da parte da estrutura interna da Direção Regional da Cultura do Norte ou até dos arqueólogos portugueses, uma limitação nas competências decisórias dos arqueólogos ou dos técnicos que estão afetos aos municípios. Nós não defendemos isso, claro que não, até porque nós reconhecemos este tipo de competência, mas é a própria Direção Regional ou o próprio Estado que não atribui poderes mais latos aos arqueólogos que nos permitam acautelar às vezes em determinados momentos algumas situações que são prejudiciais e que nós podíamos acautelar de outra forma, mas o Dr. João Tiago também poderá esclarecer melhor esta situação que eu aqui defini. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à Vereadora Dra. Ana de Jesus que disse: Tenho que fazer aqui alguma correção ao que disse. A Câmara não teve que inventar nada, porque em qualquer uma das situações que estivemos aqui a discutir exigia um licenciamento, portanto, não havendo licenciamento não era preciso inventar, era atuar e ponto, portanto, não houve dificuldade nenhuma em interromper a obra para inventar coisas porque não havia parecer vinculativo do arqueólogo. A Lei é o que é, não concorda com ela, eu se calhar eu até concordo, há orientações que têm que ser transversais ao País todo e o importante é que essas decisões sejam rápidas. Eu até gostaria de saber quantos pedidos de licenciamento

estiveram aí parados meses à espera deste parecer vinculativo ou se alguma vez foi pedido algum parecer vinculativo, portanto, era importante ter esses dados para termos uma análise mais crítica à lei nacional. É verdade que, pelo que percebi porque eu não percebo nada destas áreas, mas algumas questões que se colocam, por exemplo, diz-me que o arqueólogo de uma Câmara Municipal não tem autonomia para fazer uma intervenção, tem que a requerer e pedir uma autorização e a minha pergunta é: sempre que solicitou essa autorização foi-lhe negada, levantou-lhe dificuldades, são mais um aspeto burocrático para, o que é que isso o limita na sua ação para poder atuar? Depois outra pergunta que eu tinha para lhe colocar, nem sei se tanto uma pergunta ou se um comentário, que tem a ver efetivamente com o Departamento de Arqueologia que esteve na elaboração do PDM, portanto, não tenho dúvidas, penso eu, que uma das zonas demarcadas desta área de proteção era Ossela. A reflexão que nós devemos fazer é esta: estando esta zona protegida como está, acontecendo o atentado que acabou de acontecer, o que é que falhou aqui? Aquele património nunca foi valorizado, nunca foi divulgado e interiorizado nas populações da importância que ele representa para que eu não considere umas casas de banho mais importantes do que esse património. A reflexão que eu faço para o Departamento de Arqueologia é: o que é eu tenho feito para valorizar esse património, para o fazer interiorizar até às gentes do meu concelho, já nem digo promover as visitas exterior mas às gentes do meu concelho que está ali uma coisa importante e que é preciso preservar. Esta é a reflexão que eu faria para a área de arqueologia e depois era a reflexão que eu faria para a área do licenciamento, que não foi requerido nenhum licenciamento mas não nos podemos meter à margem das informações que ficaram, que foram ditas, que o departamento do licenciamento foi informado de que isso iria acontecer. Por um lado continua a não haver uma sensibilização e eu reconheço, eu sou uma dessas pessoas que precisa de ser sensibilizada, pela minha formação não tenho um espírito que me interesse por estas áreas, mas estou aberta a que os técnicos e os conhecedores do assunto me expliquem a importância e a importância de eu não começar a construir uma casa de banho em cima de um património que é importante preservar. Se calhar tem falhado aqui alguma coisa nessa área. A sua vinda cá resultou de duas coisas que nos chocaram e que aconteceram recentemente, porque já cá está aos anos e nunca houve necessidade de conversarmos sobre isto, porque se calhar era feito pouco mas não era colocada em questão e não eram feitos atentados a esse património. Agora deparamo-nos com dois, um em Ossela e outro em Cesar, que deduzo que seja uma área que esteja protegida em PDM e que nós verificamos que não obstante toda a preservação com muita facilidade bastou alguém querer fazer qualquer coisa ou plantar um eucaliptos que as coisas aconteceram. Por isso, todo esse plano que têm, acho que efetivamente se tem que fazer aqui mais qualquer coisa, pelo menos para que estas áreas preservadas sejam de conhecimento público, haja uma sensibilização às pessoas por que é que estamos ali a guardar aquelas pedras, porque para muita gente não passa de umas pedras e de uns calhaus, é assim mesmo, e portanto temos de explicar às pessoas a importância disso. Depois, é óbvio que há limitações, de certeza que há, é preciso parar o licenciamento porque precisamos de um parecer vinculativo, peçamo-lo, não

precisamos de ter problemas sobre isso. Se o Vereador das obras tem um parecer negativo do arqueólogo da Câmara, mas sabe que o que está ali em questão pode ser um atentado ao património que deve preservar, então pára o licenciamento e pede o parecer vinculativo, só tem que se proteger e trabalhar para que isso aconteça. Se o particular vai ficar chateado com a demora, é da vida. Agora acho que estas articulações, tanto de um departamento como do outro, acho que tem de ser aprofundadas e acho que se exija a este departamento um pouco mais, é um desafio que lhe deixo, que realmente nos faça chegar a nós população, que seja feito um trabalho mais incisivo sobre a importância destas áreas preservadas para que todos nós tenhamos a sensibilidade se passarmos sejamos até nós próprios a denunciar, que efetivamente conhecemos o espaço e que sabemos que não se deve estar ali a mexer. É o comentário que tinha só a dizer. O Senhor Presidente usou da palavra para dizer: Deixem-me só dar uma abordagem minha sobre esta matéria para dizer o seguinte: eu acho que é de grande utilidade este tipo de situações na reunião de Câmara, podermos ouvir os responsáveis de diversas áreas, áreas que são importantes mas que têm menor visibilidade, porque o trabalho é feito e não tem uma projeção mediática, nem informativa, nem formativa. Isso é um desafio de todos nós, ou seja, todos nós temos também, naturalmente que o Dr. João Tiago também aceita seguramente estes reptos e estes desafios e a Senhora Vereadora Gracinda Leal impulsiona também muito isso. Há a questão dos simpósios, de trabalharmos cada vez mais estas matérias e de podermos de forma pedagógica poder formar e informar a população, porque conforme a Senhora Vereadora Ana de Jesus disse muitas vezes falta informação e é por desconhecimento que algumas coisas acontecem, desconhecimento generalizado. Portanto, se nós temos instrumentos e ferramentas para evitar que isso aconteça e se podermos atuar de uma forma preventiva, acho que estamos todos a cumprir a nossa missão e a desempenhar a nossa função e naturalmente que damos, conforme sempre foi dito e informado, importância ao nosso património e procuramos dar as ferramentas necessárias para quem desenvolve a sua atividade profissional nesta área. Seguidamente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Eng.º Joaquim Jorge que disse: Na sequência da intervenção do Dr. Ricardo Tavares que de certa forma acabou por desvirtuar um bocadinho aquilo que eu tinha dito. O que eu queria dizer é que apesar do parecer do arqueólogo municipal não ser vinculativo, para mim a minha decisão passa a ser vinculativa após ter conhecimento do nosso arqueólogo que desaconselha por completo o licenciamento. O que eu quero dizer é que quando estamos a falar especialmente de áreas sensíveis temos que ter uma sensibilidade especial sobre o licenciamento e, portanto, para mim a partir do momento em que a Câmara faz aquilo que lhe compete e outros decidem em decidir o contrário, independentemente do esforço que a Câmara faça para influenciar essa decisão a responsabilidade passa a ser de outros e não é propriamente da autarquia, embora seja o nosso património penalizado. O que eu quis dizer foi que objetivamente este trabalho deve ser um trabalho permanente. Nós, por exemplo, estamos neste momento a intervir profundamente no Parque de La-Salette e fazia algum sentido que tivesse sido, até poderá ter sido e se foi, foi bem, um pequeno plano de prevenção de riscos, de acautelamento da

intervenção, porque estamos a falar de um Crasto também. Objetivamente estamos a falar de um Crasto e digamos que há uma intervenção profunda, eu não vou dizer que a intervenção está a causar danos profundos àquele Crasto porque efetivamente não sei se está, o que faria sentido é que nós avaliássemos a intervenção que projetávamos fazer e saber que impactos teria e exigia um conjunto de medidas cautelares. Portanto, objetivamente é isto que eu quis apenas dizer. Obviamente que esta questão da sensibilização de todos nós enquanto membros da população é extremamente importante e não tenho dúvidas que está a ser feito junto da comunidade escolar, junto das populações, abrir também estes locais às populações com iniciativas que permitam a sua divulgação, eu acho extremamente importante e essa é a via, não tenho dúvidas nenhuma, a melhor forma de nós preservarmos o nosso património é explicar às pessoas o seu valor a todos os níveis. Não estou a dizer que é um problema específico de Oliveira de Azeméis, julgo que de uma maneira geral os portugueses não preservam muito bem o seu património, há claramente outros povos, outros países que o fazem há muito mais tempo e de uma maneira muito mais séria do que nós, mas o caminho faz-se caminhando e, portanto, temos de dar passos significativos para preservarmos aquilo que é nosso, independentemente daquilo ser pouco ou muito, independentemente de ser pouco ou muito valioso. O Senhor Presidente disse: Faltou-me dizer, é uma dificuldade, eu próprio já partilhei isso com outros Presidentes de Câmara noutros fóruns, é que nestas matérias há depois um outro problema que eu acho que vai ter que ser resolvido ou com aclaração ou melhoria da própria legislação que enquadra estas matérias e que tem a ver com as tutelas, ou seja, às vezes o arqueólogo é funcionário da Câmara, tem responsabilidades na Câmara, mas muitas vezes ele está quartado de tomar decisões. A Direção Regional de Cultura limita-o no exercício da sua função. Como disse o Eng.º Joaquim Jorge, este não é um problema de Oliveira de Azeméis, é um problema da legislação que enquadra isto e não sei como é que ela se há-de resolver, mas eu acho que o aligeirar dos procedimentos sem tirar o foco na importância desta questão pode ser um caminho, nomeadamente a Direção Regional de Cultura, que são muito zelosos na suas competências e puxam os galões. Seguidamente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Dr. João Tiago que fez a seguinte intervenção: Sintetizar aquilo que foi comentado, questionado. Digamos que o grande problema e este problema entronca com todas estas questões que aqui se colocam, tem a ver com o enquadramento legal. A legislação aplicável à arqueologia está em grande parte contida na Lei n.º 107/2001, no Regulamento de Trabalhos Arqueológicos e depois na legislação de enquadramento da Direção Regional de Cultura e da Direção Geral de Cultura e de Património Cultural, que espalha competências por esses órgãos. Às Câmaras não atribui competências nenhuma, a não ser a obrigação apenas em termos de licenciamento de salvar de que é cumprida a legislação, o problema é quando o licenciamento, por exemplo, não é feito pela Câmara. Neste momento quem quiser plantar árvores, o licenciamento não é da Câmara, é do ICNF, portanto, apesar do PDM prever nessas situações, no caso das situações arqueológicas que seja consultado o arqueólogo municipal, o ICNF é que tem a palavra final e o ICNF se o processo lhe for encaminhado diretamente, como deve ser, até poderá nem consultar o

arqueólogo municipal, poderá consultar a Direção Regional de Cultura que depois poderá ou não consultar o arqueólogo municipal ou apenas usar a informação que tem disponível nas suas bases de dados e, portanto, na sua documentação. Nós temos aqui um imbróglho legislativo, a mesma coisa para outros sítios. Relativamente aos embargos e nos casos de Ossela que é paradigmático a esse nível, a tutela de Ossela é toda da Direção Geral da Cultural e da Direção Geral do Património, porque está classificado, ou seja, está para lá da questão do PDM. No entanto, quem deveria fiscalizar e intervir sobre o sítio era a Direção Regional de Cultura do Norte. No entanto, perante uma situação concreta, a Direção Regional de Cultura do Norte empurra para a Câmara o embargo da obra. Isto porquê? Porque quando foi feita a Lei Orgânica a Direção Regional de Cultura do Norte fica sem competências para embargar obras.

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== *Dando início à reunião o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Pedro Marques que fez a seguinte intervenção: Dizer-vos que foi um fim-de-semana rico em sucessos desportivos, mais um fim-de-semana rico em campeonatos e em taças, desde o Ossela, à UDO, ao Futsal Azeméis, portanto, foi um fim-de-semana riquíssimo nestas matérias e enaltecer de facto a vitória das taças de Aveiro por parte do Ossela e do Futsal de Azeméis, a subida aos nacionais dos juvenis da União Desportiva Oliveirense. De facto nós temos tido a honra e o privilégio de termos estes clubes e estas associações a nos trazerem estas alegrias para Oliveira de Azeméis. Depois dizer-vos que fruto de um intercâmbio com sete escolas de natação da nossa região, estivemos presentes no VII Encontro de Natação de Oliveira do Bairro, mais uma vez de uma forma bem honrosa, conseguimos vários pódios nas várias modalidades e nos vários escalões, um domínio que de facto mostra que efetivamente a nossa escola de natação tem qualidade. Temos de começar a pensar que Oliveira de Azeméis tem que se marcar e remarcar no panorama nacional ao nível da natação. Depois queria destacar também a gala de quase quatro horas em homenagem ao chamado coração solidário dos Bombeiros Voluntários. No final, às duas da manhã, acho que todos estamos em sintonia, é que os Bombeiros são provavelmente, se não forem, a maior instituição, pelo menos para mim, do concelho de Oliveira de Azeméis, aquela que mais nos une, que mais nos honra e que mais nos prestigia para lá das nossas fronteiras. Destacar também na senda do futsal os nossos clubes e os nossos atletas, vamos ter cá a III Gala do Futsal, onde são eleitos os melhores jogadores de futsal do país, desde as primeiras divisões aos escalões mais inferiores. Teremos também workshops, jogos com os melhores jogadores da atualidade, mas também teremos jogos com os melhores jogadores da história do futsal em Portugal. Também salientar que no próximo dia 10, próxima terça-feira, feriado, temos a festa do Minibasquete, é o segundo ano consecutivo em que a Associação e a Federação de Basquete aposta em Oliveira de Azeméis, por alguma coisa será, de facto o ano passado tivemos os maiores elogios da Federação Portuguesa de Basquetebol que foi a melhor de sempre realizada e, portanto, por isso é natural que o convite*

se repita e este ano mais uma vez cerca de mil crianças vão brincar, neste caso com o basquetebol como pano de fundo, mas com outras atividades. Depois só salientar muito rapidamente que este fim-de-semana temos um sarau muito interessante que eu espero que comece a ganhar rodas para andar, que é organizado pelo “Sobre Rodas” de Cucujães, é um sarau que eu espero que de facto tenha pernas para andar. Nós não nos podemos esquecer que o treinador deste grupo é o Vice-Campeão do Mundo, o Daniel Oliveira, um rapaz que não sendo de Oliveira de Azeméis veste as cores de Oliveira de Azeméis e tem feito um trabalho muito interessante e eu espero que este sarau comece a ter rodas para andar. Por último, dizer-vos que hoje é apresentado o VI Memorial Bruno Neves e o IV Troféu Concelhio, duas provas da Taça de Portugal de Ciclismo que irão ser realizadas a 14 e 15 de Junho e eu espero que mais uma vez durante esse fim-de-semana Oliveira de Azeméis honre o desporto nacional e em particular o ciclismo. É só. Seguidamente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Eng.º Joaquim Jorge que fez a seguinte intervenção: Senhor Presidente, tenho aqui umas breves notas. Uma delas, é em relação a uma questão colocada pela Vereadora Dra. Ana de Jesus sobre a Beliape, se entretanto mandou os serviços apurar o risco dos cheiros que vão sendo detetados pela população. Em relação àquilo que se está a passar naquele muro em Bustelo, perceber de uma vez por todas se aquele terreno ocupado é ou não público, porque temos lá uma situação caricata com aquela placa que acho que deve ser rapidamente retirada. Já saiu? Se já saiu é bom que tenha saído, se aconteceu foi nos últimos dias. É saber também se o terreno é efetivamente ou não um terreno público, porque condiciona e de que maneira aquela via. Uma outra questão é saber se a Comissão de Acompanhamento da Indaqua já foi ou não criada; saber o que é que está a ser feito e o que vai acontecer àquelas entidades, e não são tão poucas quanto isso, a quem a autarquia pagava a água e agora obviamente poderá continuar ou não a fazê-lo, mas saber o que é que está a ser estudado nessa matéria que é também uma questão que tem sido recorrente. Outra questão recorrente tem a ver também com o levantamento que ia ser feito à qualidade das intervenções que foram feitas na rede viária, com o objetivo de se responsabilizar os empreiteiros que fizeram essas intervenções, obviamente a abrigo das garantias, perceber se esse levantamento já está feito e se já existe alguma cronologia dessa intervenção. Mais uma vez falar também da requalificação da Rua Rodolfo Albuquerque, portanto, ficamos de verificar as condições de transitabilidade da rua e perceber quando é que era possível transformá-la numa via de sentido único e até se faria sentido fazê-lo. Mais uma vez falar na visita à Casa Sequeira Monterroso, temos que a fazer antes que ela caia. Uma outra questão que é também recorrente, tem a ver com o mercado municipal ou o tal oleado, perceber o que é que vai ser feito em termos de reorganizarmos o espaço interior, dando mais condições de trabalho não só aos vendedores mas também obviamente aos consumidores, aos compradores e também perceber o que é que se pode fazer no sentido de transferir para o interior todos aqueles vendedores que em situações questionáveis exercem a sua atividade no exterior do espaço. Mais uma vez falar nas lojas que estão ao abandono, saber se é possível fazer alguma coisa com aquilo, algumas ideias que podem ser utilizadas, certamente que a

autarquia terá essas ideias mas o importante é que nós dessemos passos no sentido de as concretizar. Só uma nota, também perceber o que se pretende fazer com aquilo, é evidente que nós percebemos que uma intervenção profunda naquilo exige alguma disponibilidade financeira, mas digamos que uma intervenção no sentido de dignificar aquele espaço e pelo menos tornar um espaço disponível para quem o solicitar, é possível fazê-lo se calhar não fazendo um investimento tão grande quanto uma remodelação profunda exigida. Perceber também os acordos de execução com as Juntas de Freguesia, portanto, nós não sabemos se aquele trabalho que foi pedido às Juntas de Freguesia se elas já deram essa resposta, se ainda não o fizeram, mas independentemente disso o que eu acho é que embora a autarquia possa estudar na falta dessa resposta o que é facto é que a autarquia tem que ter conhecimento de muita daquela informação que vai receber obviamente, até porque muito daquilo que hoje estamos a transferir, a delegar, é da responsabilidade da autarquia e é importante que fundamente não só as vias onde intervinha mas também os espaços que conservava, as escolas que intervencionava, digamos que aquilo que estaremos a fazer será basicamente confrontar os dados que a Junta de Freguesia irá disponibilizar com os dados que a autarquia já dispõe. Existem muitas formas, muitas formas mesmo, de nós fazermos esses acordos de execução inseridos naquilo que é a participação financeira que acompanhará ou pelo menos suportará a possibilidade de execução desses acordos. Era isso que eu acho que seria importante discutir em sede de executivo. Com essa resposta que vem ou virá da Junta de Freguesia nós poderemos começar aqui a definir os critérios que estarão na base dos acordos de execução e que permitirão afetar um conjunto de recursos financeiros para que as Juntas os possam assegurar. Portanto, o desafio que eu faço é no sentido de nós discutirmos aqui alguns desses critérios, discuti-los internamente, perceber, até para termos uma noção do impacto efetivo naquilo que é o orçamento da autarquia se efetivamente nós viermos a transferir um conjunto de competências que atualmente são asseguradas pela autarquia. E, portanto, objetivamente era perguntar, Senhor Presidente, em que prazo está previsto, sendo certo que as autarquias poderão fazê-lo falhar, para que estes acordos de execução sejam concretizados. Um outro pedido de informação tem a ver com o ATL do Outeiro, tomamos conhecimento que existe a possibilidade desse ATL encerrar, julgo que até terá havido uma reunião ontem ou anteontem com os encarregados de educação e, portanto, gostaríamos de saber se o Executivo tem alguma informação sobre o ATL de Outeiro. O Senhor Presidente concedeu novamente a palavra ao Vereador Dr. Pedro Marques que acrescentou a seguinte informação à sua intervenção: Senhor Presidente, peço desculpa, esqueci-me de dizer uma coisa que julgo que é importante dentro do quadro dos eventos realizados, eu esqueci-me e merece o meu apontamento, que é o IV Sarau Gímnico que de facto foi mais um espetáculo, alguns vossos colegas tiveram o prazer de estar lá presentes, e tivemos cá mais uma vez a prata da casa em peso, mas também estiveram os melhores nacionais, estiveram os melhores clubes, estiveram os Vice-Campeões do Mundo e tivemos também no encerramento uma coisa muito gira que trouxe os representantes nacionais do Gime Estrada, que é um grupo de idosos com um grupo de coreografias absolutamente

fantásticas que acabou em beleza este IV Sarau, pelo que tinha que fazer este reparo. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Isidro Figueiredo que disse: Muito bom dia a todos. Tenho aqui algumas notas para partilhar convosco e começaria pela realização da semana da criança que está a decorrer desde o último sábado e que terminará amanhã e que decorre no Parque Temático Molinológico, onde tem um conjunto de atividades dedicadas às crianças e que conta naturalmente com o envolvimento das associações de pais até às diferentes escolas do 1.º Ciclo. Eu gostava de destacar o envolvimento nas atividades das escolas e das associações de pais, em particular com a FAPCOA, num número que ultrapassa mais de três mil crianças e que também já é um fator de atratividade relativamente a outros municípios, alguns dos quais vêm com a finalidade específica de conhecer as nossas atividades, de conhecer também aquele espaço. No Parque Temático Molinológico destaco quer a sua beleza natural, quer também um conjunto de obras que lá estão realizadas, em particular a última das quais tem sido a intervenção naquela ponte quem desce do lado da Igreja de Ul, que hoje já tem uma passagem para peões, uma passagem pedonal lateral que permite a circulação de peões sem conflitar com a passagem eventual de veículos motorizados. Tem sido de facto um conjunto de realizações neste espaço, espaço magnífico que tem e proporciona aqui também uma aproximação com este espaço. Gostava de referir também o Dia Quinhentista que teve lugar na Escola EB2/3 da Ferreira de Tavares, em Pinheiro da Bemposta, onde foi feita uma recriação do Foral de Figueiredo e Bemposta pelo Grupo Viv'Arte em simultâneo com a realização de uma Feira Quinhentista com a participação de associações locais. Ainda no decorrer deste Dia Quinhentista, houve lugar à entrega de prémios aos alunos, aos melhores alunos, aliás dois tipos de prémios, que se destacam pela excelência e também pelo valor que tem em termos das atitudes. Este dia integra o programa de comemoração dos Quinhentos Anos do Foral e como sabem tem outras iniciativas que vão decorrer ao longo deste ano. Também eu gostava de destacar aqui a realização na última semana do Conselho Metropolitano do Porto aqui em Oliveira de Azeméis e que é presidida como sabem pelo nosso Presidente de Câmara e que trouxe até nós Presidentes de Câmara de dezassete municípios que fazem parte da Área Metropolitana do Porto. Foi naturalmente uma oportunidade de divulgação para que os Presidentes de Câmara conheçam melhor Oliveira de Azeméis. Uma nota ainda para a realização das Eleições para o Parlamento Europeu e eu gostava de fazer uma análise local dos resultados uma vez que também há a leitura local relativamente àqueles que foram os resultados para o Parlamento Europeu. E devo referir que os Oliveirenses votaram e como sempre decidiram bem. Em Oliveira de Azeméis ganhou quem merecia ganhar e perdeu quem merecia perder. A Aliança Portugal, independentemente das leituras políticas que se pretendam fazer, obteve uma vitória local que se traduz em factos inquestionáveis. Gostaria ainda de destacar a eleição dos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia de Fajões, Jorge Paiva, e de Loureiro, como Presidente Suplente, Rui Luzes Cabral, pela eleição para os Órgãos Sociais da Delegação Distrital de Aveiro da ANAFRE. Posteriormente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Manuel Alberto que fez a seguinte intervenção: Há aqui uma outra questão,

aliás na sequência da intervenção do Eng.º Joaquim Jorge, já agora gostaria de saber, se fosse possível também, se há outros espaços, se há mais espaços associados ao ensino do pré-escolar e do 1.º ciclo que venham a sofrer no próximo ano letivo alterações, quer em termos de funcionamento, quer em termos de encerramento eventual e saber como vai ser em termos de organização o funcionamento de alguns desses espaços. Tem-se falado de uma outra situação que eu não quero estar a referir aqui porque são meras observações de rua e gostaria que o Senhor Prof. Isidro Figueiredo pudesse esclarecer o Executivo sobre essas questões. Já agora também relacionado com a questão escolar, saber se já foi efetuada a reunião relativa à questão do circuito especial de um ou mais sítios especiais, particularmente a questão de deslocação de alunos da zona de Ul para Loureiro, ou outras, saber se essa questão já foi analisada uma vez que temos obviamente necessidade de abrir concurso, não sei se já abriu, mas de qualquer maneira a questão dos transportes escolares era para saber se já foi realizada reunião e quais são os resultados dela. Um aspeto que eu gostaria também de salientar era a limpeza das valetas de acesso ao Vale do Rio, de facto neste momento já tem um outro aspeto, já é um cartão-de-visita diferente embora com algumas limitações que seriam importantes ultrapassar, particularmente a questão do restauro dos pontões; a questão da pintura com cores brancas do muro branco porque era tradicional que fossem feitas essas pinturas ao longo do ano particularmente nesta altura da Primavera e início do Verão e de facto torna aquele espaço mais agradável. Já agora Senhor Presidente, se for possível também e isso não será difícil até porque é feito também anualmente, a limpeza das valetas desde Macinhata, particularmente naquela zona até à zona do Vale do Rio, da Mó. Porquê? Porque as pessoas quando chegam lá já passam por essa zona e Palmaz penso que não está com aspeto tão desagradável, enfim se fosse possível melhorar até as próprias valetas seria o ideal, mas sabemos que são obras mais profundas mas pelo menos a limpeza de maneira a que possa ficar com outro aspeto. Já agora era importante também olhar para a povoação que existe entre Ossela e Vale do Rio, na zona do Caima, porque essa zona sendo visitada por forasteiros que queiram fazer visita, por exemplo, à Casa Ferreira de Castro, se quiserem fazer ligação àquela zona de Palmaz, de facto a via também não está com condições adequadas e se for possível fazer uma intervenção quer da limpeza, quer da manutenção da via, pois é uma zona paisagística de facto interessante e quem circular nessas zonas certamente que ficará com uma recordação mais favorável do nosso município relativamente àquilo que é a nossa preocupação com a preservação dos espaços públicos. Relativamente ainda a uma questão, não tem a ver com essa área, mas já agora vem escrito em jornais, há aqui e sem queremos misturar política também com desporto e com a organização do associativismo, os políticos têm de estar atentos a isto, soubemos que o Senhor Presidente esteve reunido com o Presidente cessante da União Desportiva Oliveirense, saber se de facto há alguma coisa que possa ser adiantada relativamente àquilo porque parece que há ali problemas, naturalmente que nós não temos que os resolver mas saber qual foi o objetivo da reunião e em que medida é que foi solicitado o apoio ou a colaboração do município para ajudar o clube, no fundo esclarecer os elementos deste executivo para ficarmos com a ideia do

que se terá passado. Era tudo Senhor Presidente. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à Vereadora Dra. Gracinda Leal que disse: Queria dar nota positiva a alguns eventos que foram acontecendo desde a última reunião de Câmara. Começaria por salientar o dia 24/05 que foi em termos culturais também bastante preenchido, começando logo de manhã pela comemoração do 116.º aniversário do nascimento de Ferreira de Castro com uma caminhada pelo roteiro literário em Ossela terminando com um almoço convívio na Casa Museu, portanto, também houve a oportunidade de conhecermos mais uma vez, da minha parte, este roteiro, mas também dar a conhecer a outras pessoas que vieram, até de Lisboa, para o fazer. Nesse mesmo dia tivemos mais um Festival de Bandas Filarmónicas no Cine-Teatro Caracas, numa organização em conjunto com a Orquestra de Sopros Ferreira de Castro e dizer-vos que estes dois concertos que constituíram o festival foram de grande qualidade. Tivemos entre nós duas bandas visitantes e duas locais, a Banda da Junqueira e a Banda da Branca e a Banda de Pinheiro da Bemposta e a Banda de Santiago de Riba-Ul e foram realmente dois momentos musicais de extrema qualidade. Relativamente à presença e ao intercâmbio cultural entre as nossas bandas e as bandas que nos visitaram, também ao Prof. Humberto que tem sido o grande mentor e o grande apaixonado por esta questão das bandas filarmónicas e também da Orquestra de Sopros Ferreira de Castro uma nota bastante positiva de estima para ele também continuar com esse seu trabalho. Depois nesse mesmo dia a Estalagem de S. Miguel acolheu um movimento de jovens Oliveirenses intitulado Matriz onde foi possível a apresentação de quatro projetos culturais, também de jovens Oliveirenses, na área da literatura, da música, da multimédia e da pintura. Temos talentos e é preciso realmente apoiar e a Câmara está aqui também para despertar estes talentos e divulgá-los cada vez mais. Passando depois para um outro dia, nomeadamente o dia 28/05, em que aconteceu a fase final do IV concurso concelhio de leitura na Biblioteca Municipal. Dizer-vos que nesta IV Edição na 1.ª fase participaram 914 alunos de 34 escolas do 1.º e 2.º ciclo do nosso município. Desses 914 participantes foram selecionados 20 para a 2.ª fase que decorreu no dia 28/05 e destes 20 três passaram à fase final, à prova final, a prova oral que foi pública e que também foi abrilhantada pela nossa Academia de Música. No dia 31/05 tivemos uma tarde com imensa atividade e começaria por referir aqui e que foi acolhido nesta mesma sala o fabricante dos acordeões da marca Bassetti, que a convite de umas das nossas associações que fazia anos nesse dia, a Associação Contradições de Pindelo e que trouxe cá o fabricante. Ele esteve a ver com os seus próprios olhos demonstrações dos nossos músicos, quer do nosso município, quer de outras associações de Portugal e que utilizam esses equipamentos. Foi um momento cultural de bastante intensidade no sentido de promover também a união das nossas populações e também a sensibilização para a música popular. No mesmo dia, no Pinheiro da Bemposta, e também no âmbito das comemorações dos quinhentos anos do Foral, houve uma ação dinamizada pelo Tavares Ribeiro, lançamento de um CD sobre o Foral, onde também as associações do Pinheiro da Bemposta juntamente com a Universidade Sénior dinamizaram um sarau cultural bastante interessante. Queria também referir já nesta semana, o dia 03/06, mais uma vez Mostra das Bibliotecas Escolares na Biblioteca Municipal,

esta iniciativa que é uma parceria do nosso serviço de apoio às bibliotecas escolares da BMFC juntamente também com o centro de formação da Associação de Escolas de Arouca, Vale de Cambra e Oliveira de Azeméis, bem como com as bibliotecas escolares do nosso município. Como sabem a mostra escolar é sempre uma mostra do muito que se faz ao longo de um ano nas nossas escolas e em particular nas nossas bibliotecas com ênfase muito grande para a Semana da Leitura e que este ano tinha a temática dos 800 anos da Língua Portuguesa e que o nosso município tinha o subtema dos Autores Locais e onde Ferreira de Castro e outros estiveram em grande relevo. Portanto, também aqui o meu reconhecimento aos professores bibliotecários que dentro também das suas condições de trabalho têm vindo a promover em consonância com a nossa biblioteca municipal o livro e a leitura. Seguidamente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Ricardo Tavares que fez a seguinte intervenção: Eu gostava de propor a atribuição de um voto de louvor e reconhecimento à empresa de fabrico de moldes A. Silva Godinho & Companhia, Lda., sociedade hoje familiar, com sede em Bustelo, pela comemoração do seu 50.º aniversário no passado dia 24 de maio. Cinquenta anos num sector tão especializado e competitivo como o fabrico de moldes significam qualidade, capacidade de inovação, conhecimento, mas também prestígio e reconhecimento. Com a aprovação deste voto queremos demonstrar a nossa gratidão e reconhecimento à Gerência e aos seus trabalhadores pela excelência do trabalho, do fabrico, aposta na inovação e pela atitude competitiva de aperfeiçoamento que enobrece e engradece o nome desta empresa, mas também de Oliveira de Azeméis e da marca Made in Azeméis, bem como valorizar e reconhecer o arrojo, o risco e a capacidade empreendedora dos seus sócios-gerentes que continuam empenhados em honrar a história da empresa, em apostar no investimento e na sua modernização para enfrentar os desafios do futuro. São empresas como a A. Silva Godinho & Companhia, Lda., que nos enche de orgulha e leva o nome do nosso concelho e ajudam ao reconhecimento da nossa terra como um concelho próspero e das nossas gentes como pessoas que sabem fazer. Por isso são merecedores do nosso louvor e reconhecimento. Aproveitava este momento para no âmbito de uma futura homenagem municipal propor-se, pensasse-se e refletisse-se na atribuição de uma medalha de mérito municipal a todas as empresas do município de Oliveira de Azeméis que comemorassem cinquenta anos de existência, não como limite mínimo, ou seja, em casos excecionais determinadas empresas com menos anos de laboração também poderão ser objeto de atribuição de medalhas, mas pelo menos se não houvesse outros motivos deveria ser este dos cinquenta anos de atividade. O Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro prestou os seguintes esclarecimentos: Pegando já nesta última intervenção do Dr. Ricardo Tavares, para dar uma informação relativamente à indústria de moldes, vai realizar-se no mês de junho a Semana dos Moldes, como sabem de 23 a 27, é uma organização da POLL-NET, do CENTIF e da CEFAMOL e realiza-se em Oliveira de Azeméis e Marinha Grande. O programa ainda não está definitivamente fechado mas vai haver workshops, planos de trabalho, na nossa Biblioteca Municipal e pode ainda haver outras coisas. A única coisa que está fechado é um jantar de abertura da Semana dos Moldes e foi escolhido o Castelo de Leiria para ser feito esse jantar,

mas há ainda em construção um programa e nós estamos naturalmente a acompanhar e a apoiar a organização desta semana dos moldes. Quanto à sugestão que o Dr. Ricardo Tavares deu de nós já termos pedido à Dra. Gracinda Leal para em tempo oportuno nos trazer aqui um regulamento até na sequência daquelas condecorações que nós aqui depois ratificamos. Pode ser uma efetivamente uma forma de nós reconhecermos também as empresas e neste caso pela sua história, pelo seu dinamismo, porque cinquenta anos é uma vida e, portanto, conseguir chegar aos cinquenta anos com uma pujança enorme significa que passou por muitos altos e baixos, por muitas dificuldades e felizmente temos muitas empresas nesse sector e também com mais de cinquenta anos de existência. Vamos receber hoje às 19h o Futsal de Azeméis aqui na Câmara, portanto, convidava todos os Vereadores a estar presentes. Estamos a tentar organizar uma cerimónia semelhante com o Ossela, mas do ponto de vista logístico é complicado porque eles foram campeões em n escalões e, portanto, nós temos isso registado e para que não haja falhas está a ser trabalhado com a Direção do Ossela para fazermos essa receção em conjunto como também aos juvenis da Oliveirense que subiram ao escalão nacional, jogarão a exemplo dos iniciados e dos juniores, portanto, fazem o pleno nos campeonatos nacionais da 1.ª divisão. Dava nota ao Eng.º Joaquim Jorge de que nós pedimos a avaliação da questão da ETAR da Belipe e ainda não temos resposta, sei que já foi feito um reconhecimento ao local e, portanto, estamos a aguardar os relatórios técnicos. A mesma coisa relativamente à questão do muro em Bustelo, ou seja, já foi pedido com todo o rigor para nos ser dada a informação, já foi pedido há algum tempo mas a resposta ainda não chegou. Já foi dito que aquela questão da placa está resolvida, dá-me a impressão que não tem a visibilidade que tinha no local anterior, ela agora foi colocada antes do muro, pelo menos quando eu lá passei com o Vereador Isidro Figueiredo apercebemo-nos disso, mas vamos acompanhar isso e daremos sempre informações aos Senhores Vereadores naturalmente sobre essa matéria. Quanto à questão da rede viária e das garantias é um processo que está em andamento, nós ainda agora tivemos esta intervenção na zona da Praça da Cidade e foi uma intervenção feita ao abrigo de uma garantia, neste caso concreto não foi da reposição do pavimento da FMA, foi de uma situação que estava aí pendente e que demorou algum tempo pela resistência manifestada pelo empreiteiro na questão da Soares da Costa ainda na questão da construção do parque de estacionamento e da estrutura, já está resolvida porque havia ali um buraco que por mais que fosse tapado estava sempre a abrir e, portanto, acho que agora definitivamente a situação ficou resolvida. Sobre a rede viária e as garantias, é um trabalho que está a ser feito pela nossa divisão de empreitadas. Quanto à questão da requalificação da Rua Rodolfo Albuquerque tomamos boa nota e vou pedir também aos serviços que nos informem. Quanto ao mercado municipal, só para dar nota que já estão a ser feitas intervenções dentro do mercado municipal, podem não ser muito visíveis mas pelo menos as pessoas que lá estão têm manifestado a sua simpatia por aquilo que está a ser feito e conforme eu já disse aqui nós já temos estudos que permitem acabar com aquela questão dos toldes do lado da Igreja, já temos duas sugestões, estamos a orçamentá-las para depois poder partilhar convosco e depois para podermos olhar para aquilo e percebermos aquilo e tomarmos

aqui uma decisão. Só uma coisa também, não sei se tem conhecimento disto, eu já tive a oportunidade de contatar quer com as senhoras quer com os serviços do mercado, e é uma questão controversa, não é que a gente tenha algum receio das controvérsias e de tomar decisões, mas há senhoras que não querem sair dali, eu até pensava o contrário, elas querem lá estar e até é uma coisa que me surpreende. Está a ser feito um trabalho uma a uma, a sensibilizá-las de que é o melhor para elas. Quanto à questão do Salão Nobre que o Senhor Vereador perguntou, nós temos uma candidatura que apresentamos estamos à espera da aprovação da mesma e de financiamento, logo que ela venha garanto-lhe que isso não demora tempo a pôr em marcha, mas sem a aprovação da candidatura é mais complicado. Uma intervenção minimalista ali se calhar não convém. O espaço tem sido ocupado, ainda agora quando foi o programa da RTP a RTP ocupou o espaço. Do ponto de vista da proteção civil nós temos um relatório que pede para evitar que pessoas andem na parte superior, pede para evitar que as pessoas vão à varanda, não têm nada em concreto mas por uma questão preventiva. Quando cedemos o espaço dissemos mesmo isso e delimitamos a presença de pessoas. Quanto aos acordos de execução, ainda bem que colocou o assunto, porque os levantamentos que estão a ser feitos pelas Juntas de Freguesia nós também encarregamos uma equipa da Câmara Municipal para fazer isso, para depois confrontar um e outro e perceber, bom era que batessem todos certos e acho que não deve fugir muito. Nós ainda agora tivemos o Conselho Geral da Associação de Municípios no dia 02, na segunda-feira, que vai continuar no próximo dia 17 e esta é uma das matérias que está em cima da mesa também do ponto de vista da nova legislação. Como sabem o fundo de apoio municipal já devia estar criado desde janeiro que é para fazer face a municípios que estão neste momento em rutura financeira completa e que já provaram que não têm dinheiro para pagar o subsídio de férias no mês de junho e julho e o Governo em implementar. O Conselho Geral prolongou-se toda a manhã, demorou imenso tempo, acabou já ao início da tarde sem interrupção para o almoço mas os municípios decidiram não romper as negociações com o Governo, esta é uma das matérias do ponto de vista da clarificação para ser tão burocrático. Eu tenho sentido que as Juntas de Freguesias estão a achar estes acordos muito burocráticos e se há Juntas que têm apoio administrativo com alguma experiência, há outras que não, mas nós temos disponibilizado os nossos serviços para ajudar as Juntas de Freguesia. A Lei dos Compromissos e os pagamentos em atraso também está em cima da mesa, a questão dos recursos humanos, as avaliações, as internalizações de muitas outras coisas. Quanto à questão do ATL do Outeiro, eu depois dava a palavra ao Vereador Dr. Isidro Figueiredo para que ele pudesse dar informações sobre essa matéria. Posso dizer que hoje mesmo vai uma equipa multidisciplinar ao Vale do Rio, àquela zona, às 15h. Mais do que fazer o levantamento é definir prioridades em termos de execução para ter aquele espaço em condições, até porque agora esperemos que não venha chuva e mau tempo para podermos fazer ali intervenções. Quanto a questão da limpeza, o Senhor Vereador disse até à Mó, mas deixe-me dizer que a limpeza das bermas tem de ir até à Bemposta, porque da Bemposta até Alviães quase que não se passa. Quanto à questão que o Senhor Vereador colocou da reunião com a UDO, é verdade que

o Presidente da UDO esteve reunido comigo na Câmara Municipal, depois estas coisas vem na comunicação social, mas ouça eu até estive a ver aqui na agenda as minhas reuniões com dirigentes desportivos nas últimas duas semanas e foram com o Pedro Rodrigues, que é candidato ao Cesarense e vai ser o Presidente do Cesarense; com o Joaquim Correia e o António Pinho do NAC; com os Leões do Monte; com o Ilídio Godinho do Bustelo; com o Marco do Futsal de Azeméis; com o José Carlos Rego de Ossela; com o José Augusto Silva da Escola de Ciclismo Bruno Neves e com o Paulo Silva da Villa Cesari, acho que não falta nenhum. Até se falou pouco da questão diretiva da UDO, a Oliveirense tem aqui um problema que já agora partilho aqui convosco, sabem que há novas regras de enquadramento do ponto de vista das medidas para as equipas que jogam nos campeonatos nacionais, setores masculinos, setores femininos. A Oliveirense tem um problema nos próximos tempos, porque está a acabar o período de tolerância no aumento do Centro de Formação Ápio Assunção, no aumento das medidas, nomeadamente na largura do campo e veio sensibilizar a Câmara, sendo aquilo um centro de formação, para saber qual era a nossa possibilidade, porque houve ali cedência de terrenos nas construções das piscinas, vocês conhecem bem aquela história. Veio falar sobre isso e veio também falar da questão da infraestrutura do Estádio Carlos Osório que está sem intervenção, as intervenções que tem sido feitas lá têm sido ao abrigo de protocolos com a Câmara Municipal e que passam basicamente por pintar, limpar, dar tintas e, portanto, a necessidade de se tomar medidas, inclusive sobre a questão do relvado. O relvado não está em boas condições e são investimentos na ordem dos duzentos mil euros. Vieram apresentar o problema à Câmara e nós teremos de olhar para aquilo e perceber dentro do ponto de vista do enquadramento legal, na disponibilidade financeira, mas serão decisões que serão tomadas aqui em sede de Executivo e não de outra forma. Quanto à questão do voto de louvor que o Senhor Vereador Ricardo Tavares propôs eu julgo que todos se revêm nesse voto de louvor à A. Silva Godinho & Companhia, Lda. e naturalmente que nos queremos que muitas façam cinquenta anos, que é sinal do crescimento e do desenvolvimento do nosso concelho do ponto de vista empresarial. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Isidro Figueiredo para prestar esclarecimentos relativamente ao eventual encerramento do ATL do Outeiro: Relativamente à pergunta feita sobre o ATL de Outeiro posso dizer que já tive uma primeira reunião com o Senhor Presidente de Junta da União de Freguesias relativamente a esta matéria e, portanto, há indisponibilidade para continuação deste ATL, que resulta de um acordo entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia e, portanto, estamos a estudar alternativas para dar resposta àquilo que são as necessidades para o serviço de refeições e para as atividades não-letivas que podem e devem servir os alunos que estão no ATL. É uma situação que está a ser trabalhada e que poderá passar pelo acordo, ou em termos semelhantes, com a creche e jardim-de-infância O Pinto e que poderá ser uma resposta. Uma vez que eu disse que era uma assunto que iria estar a ser trabalhado, seguramente que encontraremos a melhor resposta para que este serviço possa continuar a ser prestado às crianças de S. Tiago de Riba-Ul, de Outeiro em particular. O Vereador Dr. Manuel Alberto questionou: Qual foi a questão que no fundo suscitou esta

mudança? Tem a ver com o número de alunos que aumentou? O Vereador Dr. Isidro Figueiredo esclareceu: O número de alunos tem vindo a diminuir e a resposta cada vez mais tem de ser encontrada do ponto de vista unificado, até porque não faz muito sentido que haja a mesma resposta quando uma não complementa a outra mas acaba por colmatar a outra. Aqui interessados dar uma resposta de qualidade àquilo que são as necessidades das famílias, em particular dos alunos, e por isso há necessidade de se encontrar outra resposta. Relativamente ao ensino em termos globais, que eu tenho em termos de perceção, os números ainda não estão fechados, mas tenho percorrido as escolas, como toda a gente sabe, com regularidade e noto uma preocupação agora já não só dos professores, mas também dos pais relativamente ao número de alunos para o próximo ano e a questão das escolas que têm ameaçado o funcionamento em termos tradicionais, em termos de qualidade, porque começa a ser preocupante ao nível de formação de algumas turmas de podermos ter turmas com mais de um ano de escolaridade e isto é uma situação sempre preocupante em termos de qualidade de vida, mas também do ponto de vista dos pais e dos encarregados de educação. Estou a acompanhar este processo, estive há pouco tempo numa reunião em Carregosa em que os pais mostraram grandes preocupações relativamente ao funcionamento do jardim-de-infância e também da resposta que a IPSS local dá aqui também numa zona de alto conflito, porque em vez de ser uma resposta complementar acaba por ser uma resposta que põe em perigo o serviço também e esta é uma questão que eu ainda não percebi, nomeadamente no que diz respeito à resposta oferecida pela IPSS local e é o único caso do município, mas de qualquer maneira estamos a estudar também com as associações de pais, em particular da Escola de Cavadinho, para podermos encontrar as melhores respostas do ponto de vista do funcionamento complementar, daquilo que é a oferta do jardim-de-infância desta escola. Relativamente aos outros estabelecimentos, eu já disse que vai haver mudanças no que diz respeito ao jardim-de-infância da Alumieira pela razão que já foi explicada, tem a ver com a existência do amianto e já encontramos uma resposta local, aproveitando de outra forma as salas da Escola EBI de Alumieira e dos alunos mais velhos passarem para a Escola EB 2,3 D. Frei Caetano Brandão. Depois temos a situação do jardim-de-infância de Pindelo que tem este problema e que poderá passar pela mesma resposta, ou seja, pela passagem, uma vez que vai haver uma sala que fica liberta na EBI de Pindelo, do jardim-de-infância para esta Escola EBI de Pindelo. Relativamente a Pinheiro da Bemposta, temos a questão do jardim-de-infância de Figueiredo, que me foi comunicado numa reunião com a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares que esta escola não tem número de alunos suficiente para continuar a funcionar e que esta escola poderá juntar-se ao Centro Escolar do Curval, portanto, o jardim-de-infância fundirá com o jardim-de-infância do Curval, porque juntos ainda não têm número suficiente mas atendendo a que em figueiredo não continuidade e no Curval há continuidade do 1.º ciclo justifica-se que este jardim-de-infância continue no Curval pela razão da continuidade no 1.º ciclo que lá tem como resposta. Relativamente aos transportes e na reunião que me comprometi a realizar no Conselho Municipal de Educação, ainda não se realizou esse Conselho Municipal de Educação e há outras questões que se vão

juntar e para não se fazer dois Conselhos Municipais de Educação seguidos entendi esperar mais algum tempo para depois fazermos esta abordagem e dar a resposta que aqui me comprometi a dar. O Senhor Presidente disse: a única coisa que eu solicitava, sei que isso está a acontecer e são muito importantes estes ajustamentos do ponto de vista do sector da educação é que eles sejam partilhados e falados com as escolas, professores, alunos e pais. O Vereador Dr. Isidro Figueiredo disse: Ainda na passada quinta-feira estive no curval e em Travanca com o Senhor Presidente da União de Freguesias, o Senhor Armindo Nunes, onde estivemos a estudar um conjunto de aspetos que temos vindo a melhorar do ponto de vista das instalações e comprometi-me com ele a marcar brevemente uma reunião com os pais e encarregados de educação das escolas envolvidas onde lhes explicaremos a situação. Para terminar o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Eng.º Joaquim Jorge que disse: Só duas questões e uma consideração. A primeira questão Senhor Presidente dirige-se a si, era a questão da comissão acompanhamento da Indaqua e a segunda questão tem a ver com o motivo que invocou que me pareceu ser a indisponibilidade da Junta de Freguesia para continuar com o ATL do Outeiro, eu gostaria de saber qual foi o motivo apresentado à autarquia apresentado pela Junta de Freguesia para dizer que não tem interesse em continuar a assegurar os serviços de ATL. E uma outra consideração tem a ver com a intervenção que fez sobre as Eleições Europeias, eu não sei se o fez na qualidade de Presidente da Comissão Política Concelhia do PSD, se o fez na qualidade de Vereador, se o fez na qualidade de Presidente da Comissão Política Concelhia do PSD não o devia fazer porque este não é o seu palco, se o fez na qualidade de Vereador não se devia ter comportado como Presidente da Comissão Política Concelhia. O único registo que fica, é que lê com atenção aquilo que eu escrevo, isso é importante pode valorizá-lo, e por outro lado dizer-lhe também que em vez de plagiar aquilo que eu escrevo teria tido oportunidade de debater comigo o único debate que se realizou no concelho sobre as Eleições Europeias, onde tivemos oportunidade de esclarecer todos os Oliveirenses sobre as propostas de cada uma das forças partidárias para o projeto europeu. Mas se a sua intenção era apenas a de deixar aqui o registo de uma vitória histórica, em ata digamos assim, no concelho de Oliveira de Azeméis eu devo dizer que a diferença em Oliveira de Azeméis em 2014 foi de 2,5%, em 2009 foi de 11%; a diferença em número de votos em 2014 foi de 530 e em 2009 tinha sido de 2600; o Partido Socialista de 2009 para 2014 cresceu mais de 5%, a coligação PSD/CDS desceu mais de 3%, portanto, fica aqui o registo histórico no concelho de Oliveira de Azeméis. O Senhor Presidente quanto à questão da Indaqua disse: A Indaqua ficou de nos mandar o nome, estamos a aguardar. Já agora sobre a Indaqua faltou responder a uma outra coisa que foi o que é que estamos a fazer com as isenções das águas, o que é que Câmara pagava e agora o que é que está a fazer. Nós tivemos uma reunião de trabalho com a Indaqua onde falamos disto e da Comissão de Acompanhamento aquilo que foi pedido à Indaqua foi que neste momento que não cortem a água a ninguém e estamos a fazer um levantamento dessas situações. =====

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** *Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias vinte e dois do passado mês de maio e quatro do corrente mês, despachos esses exarados nos documentos que integram os respetivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de atas.* =====

===== **APROVAÇÃO DE ATAS:** *O Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro colocou à votação as atas número 16, 17 e 18, as quais foram aprovadas por unanimidade.* =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS-LIVRES** =====

===== **MINUTA DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR COM A CERCIAZ – CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DEFICIENTES E INADAPTADAS DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, C.R.L. (I/45188/2014):** *Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições dos Municípios em matéria de Cultura, Tempos Livres e Desporto, (alíneas e) e f) do n.º 2 do art.º 23.º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro); - Que o desenvolvimento de atividades nesse âmbito destinadas às camadas mais jovens, traduz-se positivamente na formação pessoal e social dos mesmos, criando espírito de grupo e vivência mais saudável; - As competências das autarquias no apoio aos projetos de melhoria das instalações permitirá promover a formação e divulgação das práticas desportivas junto da população como fator de motivação da prática de exercício físico, e aumento de interesse pelo desporto; - A importância do desporto, no domínio de uma política para a juventude, destinado a proporcionar uma ocupação ativa e saudável dos tempos livres dos jovens, de modo a facilitar a sua inserção na sociedade; - Que nos termos do n.º 3 do art.º 46º (Apoios Financeiros) da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto - Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro: ”3 - Os apoios ou participações financeiras concedidas pelo Estado, pelas Regiões Autónomas e pelas autarquias locais, na área do desporto, são tituladas por contratos-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos da lei;” correspondendo ao compromisso de fundo disponível n.º 2790/2014, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, proponho: A aprovação da minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, a celebrar com a Cerciaz - Centro de Recuperação de Crianças e Jovens*

Deficientes e Inadaptadas de Oliveira de Azeméis, C.R.L.,”, nos termos das disposições legais e fundamentos atrás invocados.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== MINUTA DE CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR COM A CASA MUSEU REGIONAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/45329/2014): *Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições dos Municípios em matéria de Cultura, (alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro); - Que o desenvolvimento de atividades nesse âmbito destinadas às camadas mais jovens, traduz-se positivamente na formação pessoal e social dos mesmos, criando espírito de grupo e vivência mais saudável; - As competências das autarquias no apoio aos projetos de melhoria das instalações, permitirá promover a formação e divulgação da cultura; Ao abrigo da alínea o) número 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com as disposições legais e fundamentos acima referidos, Correspondendo ao compromisso de fundo disponível n.º 2791/2014, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, proponho: A aprovação da minuta de Contrato-Programa, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, a celebrar com o A Casa Museu Regional de Oliveira de Azeméis, nos termos das disposições legais e fundamentos atrás invocados.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== ACÇÃO SOCIAL =====

===== PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/45198/2014): *Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Gabinete de Projetos e Ações Sócio-Habitacionais, em que da análise social dos requerimentos de apoio ao arrendamento, se verifica que reúnem os requisitos necessários para beneficiarem do apoio, propõe-se o seguinte: - Ao abrigo da alínea v) do n.º 1 do art.º 33.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, a atribuição de um apoio económico mensal com início no mês de junho de 2014, em conformidade com o quadro abaixo:*

<i>Nome</i>	<i>Freguesia</i>	<i>Nº Contribuinte</i>	<i>Valor Apoio</i>	<i>N.º EPEF</i>	<i>N.º CFD</i>
<i>Natália Silva Gonçalves Pinho</i>	<i>S. Riba-Ul</i>	<i>120 336 677</i>	<i>€ 30</i>	<i>1224</i>	<i>2776</i>
<i>Isaque Marques da Silva Velhas</i>	<i>O. Azeméis</i>	<i>190 672 609</i>	<i>€ 60</i>	<i>1225</i>	<i>2777</i>
<i>Maria Margarida Jesus Dias</i>	<i>Cucujães</i>	<i>172 587 093</i>	<i>€ 80</i>	<i>1226</i>	<i>2778</i>
<i>Fernanda Maria Ferreira da Silva Costa</i>	<i>Madail</i>	<i>190 672 315</i>	<i>€ 80</i>	<i>1227</i>	<i>2779</i>
<i>Maria Guilhermina Silva Soares</i>	<i>O. Azeméis</i>	<i>116 641 649</i>	<i>€ 70</i>	<i>1228</i>	<i>2781</i>

<i>Manuel Pinho Conceição</i>	<i>Cucujães</i>	<i>152 137 467</i>	<i>€ 30</i>	<i>1229</i>	<i>2782</i>
<i>Anabela dos Santos Rodrigues Barreira</i>	<i>O. Azeméis</i>	<i>204 742 781</i>	<i>€ 45</i>	<i>1230</i>	<i>2783</i>
<i>Sónia Cristina da Cunha</i>	<i>Cucujães</i>	<i>200 118 374</i>	<i>€ 52,50</i>	<i>1231</i>	<i>2784</i>
<i>Maria da Conceição Gomes Costa Lopes</i>	<i>Cucujães</i>	<i>203 240 006</i>	<i>€ 45</i>	<i>1232</i>	<i>2785</i>
<i>Sandra Maria de Sousa Correia</i>	<i>S. Roque</i>	<i>196 743 311</i>	<i>€ 60</i>	<i>1233</i>	<i>2786</i>
<i>Amália Ferreira Soares</i>	<i>O. Azeméis</i>	<i>187 861 340</i>	<i>€ 60</i>	<i>1234</i>	<i>2787</i>

Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROPOSTA DE RENOVACÃO E REAJUSTAMENTO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/45214/2014):** Pela

Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Gabinete de Projetos Sócio-habitacionais, relativa à renovação dos pedidos de apoio ao arrendamento ao abrigo do Regulamento Municipal, propõe-se: - Ao abrigo da alínea v) do n.º 1 do art.º 33.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, a renovação dos apoios, em conformidade com o quadro abaixo, que integra os respetivos números de compromisso de fundo disponível:

<i>Nome</i>	<i>Nº Contribuinte</i>	<i>Valor Apoio</i>	<i>Valor da Renovação</i>	<i>Mês de Renovação</i>	<i>N.º CFD</i>
<i>Esmeraldina de Jesus Mortágua</i>	<i>173 106 510</i>	<i>€ 35</i>	<i>€ 52,50</i>	<i>junho</i>	<i>121</i>
<i>Aurora Moreira Guimarães</i>	<i>174 034 040</i>	<i>€ 100</i>	<i>€ 80</i>	<i>junho</i>	<i>102</i>
<i>Maria Vera da Silva Conceição</i>	<i>182 819 000</i>	<i>€ 87,50</i>	<i>€ 87,50</i>	<i>junho</i>	<i>217</i>
<i>Carla Alexandra Ferreira Soares</i>	<i>214 561 275</i>	<i>€ 60</i>	<i>€ 60</i>	<i>junho</i>	<i>108</i>
<i>Manuel de Almeida Ferreira</i>	<i>183 384 202</i>	<i>€ 60</i>	<i>€ 60</i>	<i>junho</i>	<i>153</i>
<i>Custódio Alberto da Silva Vieira</i>	<i>152 165 142</i>	<i>€ 52,50</i>	<i>€ 52,50</i>	<i>junho</i>	<i>115</i>
<i>Ilidia Correia Marques</i>	<i>138 143 404</i>	<i>€ 45</i>	<i>€ 45</i>	<i>junho</i>	<i>135</i>
<i>Conceição Ferreira Santos</i>	<i>111 241 995</i>	<i>€ 80</i>	<i>€ 80</i>	<i>junho</i>	<i>113</i>
<i>Maria de Fátima da Silva Martins</i>	<i>153 934 492</i>	<i>€ 37,50</i>	<i>€ 37,50</i>	<i>junho</i>	<i>181</i>
<i>Maria Lurdes Leite Silva Trindade</i>	<i>213 004 399</i>	<i>€ 37,50</i>	<i>€ 37,50</i>	<i>junho</i>	<i>185</i>
<i>Anabela Carrascal Oliveira</i>	<i>224 296 914</i>	<i>€ 75</i>	<i>€ 70</i>	<i>junho</i>	<i>68</i>

Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROPOSTA DE CESSAÇÃO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/45250/2014):** Pela Vereadora Dra. Gracinda

Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Gabinete de Projetos Sócio-habitacionais, no âmbito da cessação dos apoios ao arrendamento ao abrigo do Regulamento Municipal, propõe-se: - Ao abrigo do disposto no artigo 8.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, a cessação dos seguintes apoios: - Por não apresentar

requerimento de candidatura para renovar o referido apoio: Paula Cristina Pinheiro de Almeida, com efeitos a partir do mês de junho de 2014, tendo sido em tempo providenciado o não levantamento do apoio respeitante a este mês; - Por motivos de incumprimento verificado no âmbito do acompanhamento à situação: Maria Helena Pina Moreira da Costa, com efeitos a partir do mês de abril de 2014, tendo sido em tempo providenciado o não processamento do apoio respeitante a este mês; - Deixou de viver em habitação de renda passando a viver com familiares: Maria Adelaide de Jesus, com efeitos ao mês de maio de 2014, tendo sido em tempo providenciado o não levantamento respeitante a este mês.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO “PROGRAMA MUNICIPAL 3 V – VOLUNTARIADO, VIRTUDE, VALOR” - APROVAÇÃO (I/45134/2014): *Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações; - Que os municípios dispõem de atribuições, designadamente, no domínio da educação, tempos livres e promoção do desenvolvimento (alínea f) e m) do n.º 2 do art.º 23º do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro); - Que o “Programa Municipal 3 V - Voluntariado, Virtude, Valor”, visa promover a ocupação saudável dos tempos livres de jovens, filhos/as de trabalhadores/as do Município, a partir dos quinze anos de idade, orientando-os para o desempenho de atividades que, designadamente potenciem a aquisição de competências pessoais, sociais e relacionais; estimulem o espírito de cidadania e desenvolvam valores de igualdade, tolerância, não discriminação e não-violência, proponho: - Que a Câmara Municipal delibere aprovar as “Normas de Funcionamento do “Programa Municipal 3 V- Voluntariado, Virtude, Valor”, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, ao abrigo do disposto no artigo 67º, 70º, 112º e 241º da Constituição da República Portuguesa, conjugados com o preceituado na alínea f) e m) do n.º 2 do art.º 23º, alínea q) do n.º1 do art.º 33º do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO =====

===== ALARGAMENTO EXCECIONAL DIÁRIO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DENOMINADO “SEXTO SENTIDO” – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/44076/2014): *Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - De acordo com o artigo 13.º, n.º 1 do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços em vigor, a Câmara Municipal poderá alargar os limites fixados no Regulamento referido; - Não obstante, dada a urgência na tomada de decisão para o solicitado pela exploradora e em virtude da impossibilidade de reunir extraordinariamente a*

Câmara Municipal, relativamente ao pedido de alargamento excepcional diário, no dia 23/05/2014, foi deferido, por meu despacho, em substituição do Sr. Presidente e na qualidade de Vice- Presidente da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do art.º 35 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o alargamento do horário diário, do dia 24/05/2014 até às 04:00h do dia seguinte, para o estabelecimento denominado “Sexto Sentido”, sito Rua Bento Carqueja - n.º 129 - Oliveira de Azeméis. Pelo exposto, ao abrigo do n.º 3 do art.º35º do Anexo da Lei mencionada, submeta-se o despacho referido para ratificação ao órgão executivo, do ato praticado na respetiva data.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== FINANCAS E CONTABILIDADE =====

===== 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAIS DE INVESTIMENTOS 2014 – APROVAÇÃO (I/44123/2014): *Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos e ao abrigo do ponto 2.3, nº 2 das considerações técnicas, conjugado com os pontos 8.3.1 e 8.3.2 das notas sobre o processo orçamental e respetiva execução, do Decreto-Lei 54-A/99, de 22 de fevereiro e posteriores alterações, propõe-se a aprovação desta Revisão ao Orçamento e PPI 2014.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO CELEBRADOS COM O FUTSAL CLUBE DE AZEMÉIS, A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE AZAGÃES, O GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DE OSSELA E PINDELO ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: *A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de 26.05.2014, o qual se passa a transcrever: “Considerando: - Que foram celebrados Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Oliveira de Azeméis e o Futsal Clube de Azeméis; a Associação Cultural e Desportiva de Azagães; o Grupo Desportivo e Cultural de Ossela e Pindelo Associação Recreativa e Cultural, respetivamente, no âmbito do desenvolvimento da prática desportiva, com vista à divulgação do logotipo “Azeméis é Vida”, através da inscrição no equipamento dos jogadores (camisolas) das suas equipas com representação Nacional e/ou Regional nas modalidades mais relevantes; - Que pela cláusula quarta dos mesmos, o Município concede o seguinte apoio financeiro: a) Ao Futsal Clube de Azeméis; à Associação Cultural e Desportiva de Azagães; ao Grupo Desportivo e Cultural de Ossela - € 7.500 (sete mil e quinhentos euros), a cada uma; b) PARC – Pindelo Associação Recreativa e Cultural - € 2.500 (dois mil e quinhentos euros); - A situação excepcional e urgente, decorrente da necessidade de fazerem face a atividades em curso e não ser possível reunir o órgão colegial – Executivo, em tempo útil; Determino: No uso da competência*

própria e ao abrigo da alínea o) e u) do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, determino que se proceda, de imediato, ao pagamento às referidas entidades das quantias atrás mencionadas, para estas fazerem face a atividades em curso, uma vez que o ato ratificador/ autorizador só ocorrerá aquando da realização da reunião do órgão executivo, decorrendo destas circunstâncias a prioridade do pagamento antecipado, correspondendo ao compromisso de fundo disponível n.º 2595/2014, n.º 2596/2014, n.º 2597/2014 e 2728/2014, conforme estabelece a Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro conjugado com o Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho. Submeta-se o presente despacho a ratificação e convalidação dos atos praticados, quer da atribuição, quer dos efeitos do pagamento, ao Órgão Executivo, com efeitos reportados à data a que os mesmos respeitam ou foram praticados. Dê-se a devida publicidade do presente despacho, nos termos do art.º 56.º do Anexo I da citada Lei n.º 75/2013, bem como às referidas entidades.” =====

===== **PATRIMÓNIO** =====

===== **PARCELA N.º 17 DA VIA DO NORDESTE IV FASE – REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO DE AQUISIÇÃO (I/45243/2014):** *Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que em reunião de Câmara Municipal de 09 de Outubro de 2007, foi deliberada a aquisição da seguinte parcela, com a área de: a) 1700 m2, do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 807, da freguesia de Fajões, município de Oliveira de Azeméis e pertencente a Herd. Lucinda Teixeira Brandão. - A alteração dos pressupostos que fundamentaram aquela deliberação. - A data da anterior deliberação, e independentemente de posterior negociação, quando se proceder a ocupação efetiva e por questões de organização interna e financeira dos serviços, proponho que a Câmara Municipal delibere: - revogar as deliberações atrás citadas, de 09 de Outubro de 2007, nos termos e pelos fundamentos expostos.”* O Vereador Dr. Ricardo Tavares prestou os seguintes esclarecimentos: *O fundamento é o mesmo das anteriores, são situações que não vieram nas outras reuniões de Câmara. São acordos realizados em 2007, as situações alteraram-se em termos de personagem com quem foi negociado e noutros casos de não aceitarem os valores de 2007 e, portanto, não faz sentido continuar este compromisso e esta obrigação da Câmara quando os pressupostos de base já não são os mesmos. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Eng.º Joaquim Jorge Ferreira que disse: Senhor Presidente, eu por acaso acho que faz sentido mantermos esta vontade de adquirir independentemente desses pressupostos que não estão aqui e eu desconheço. É muito complicado quando é apresentado aqui este tipo de propostas, não havia mais nenhuma mas afinal até há mais estas, não sabemos que parcelas são, não sabemos da sua importância, não percebemos a sua localização no contexto da execução da Via do Nordeste. Eu queria perguntar de forma muito clara, porque em fevereiro de 2010 o Senhor Presidente da Câmara anunciava a conclusão da Via do Nordeste até à freguesia de Fajões como objetivo estratégico. Senhor Presidente, quando os objetivos são estratégicos não podem*

passar quatro anos sem que nós o não façamos e o impasse se mantenha. Portanto, eu queria perceber se nós podemos dar a garantia aos Oliveirenses, aos Fajoenses que queremos concluir a ligação até à freguesia de Fajões e quando é que pensamos fazer, porque obviamente é importante isto porque se houver uma sucessão de revogações, isto é difícil de explicar, muito difícil de explicar, porque de um momento para o outro nós passamos a ter todas as parcelas que eram importantes para a conclusão da Via, estou a dizer para a conclusão da via porque eu não sei que parcelas são sequer, parto do princípio que elas são importantes para a conclusão da via. Se tivéssemos uma pequena planta que identificasse as parcelas era muito mais fácil para nós. O que eu quero dizer com isto, é que nós estamos a dar sinais que não estamos empenhados na sua aquisição mas sim na sua revogação e, portanto, eu não quero participar desses sinais obviamente. O Vereador Dr. Ricardo Tavares respondeu: Eu penso que está bem claro na proposta aqui apresentada quando diz “independentemente de posterior negociação, quando se proceder a ocupação efetiva e por questões de organização interna e financeira dos serviços”. Esta é mais um dos fundamentos da revogação. O Senhor Presidente já assumiu publicamente que é fundamental a conclusão desta IV fase e isso já foi defendido pela autarquia local. A questão que está aqui em causa é que estas deliberações, eu penso que já referi na última reunião em que tivemos de falar sobre isto, assentaram num acordo verbal que nunca passou a escrito de funcionários da Câmara Municipal que iam falar com proprietários, discutiam e naquela altura era assim que se faziam as coisas, sem se elaborar outro tipo de acordo, porque senão teria de ser aprovada a minuta de contrato e outras coisas. E vinha aqui simplesmente a deliberação de se poder aprovar a aquisição de uma determinada área por x valor. Só por dizer que ao fim destes anos todos é esta a situação, não se ocupou, as pessoas já não são as mesmas ou já não querem aqueles valores e, portanto, por organização interna dos serviços e financeira e até patrimonial não há necessidade de continuar com estes acordos. Claro que poderá passar a aquisição dos terrenos pela via amigável ou não, poderá passar por expropriações, poderá passar até por um financiamento comunitário que nós não sabemos. O Senhor Presidente disse: Nós para fazermos esta estrada vamos ter de ter financiamento comunitário naturalmente e, portanto, estes procedimentos que estamos a fazer em nada prejudica a situação. O Vereador Dr. Manuel fez a seguinte intervenção: O Vereador Dr. Ricardo Tavares em 2007 fazia parte do Executivo que tinha esta prática. Eu critiquei várias vezes esta prática, nós deliberamos na altura com essas práticas e nós também aceitamos essas práticas, como outras, e aceitamos porque queríamos que aquele problema fosse resolvido. Qual é a razão para nós estarmos a revogar uma deliberação em que não prejudica pelos vistos os proprietários, porque eles não podem fazer rigorosamente nada naquele sítio ou nós não queremos que eles façam. O Vereador Dr. Ricardo Tavares disse: Não faz qualquer sentido a Câmara estar vinculada a um compromisso, a uma obrigação que não existe. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Eng.º Joaquim Jorge que disse: Está a acontecer uma coisa estranha e eu vou-lhe voltar a fazer a mesma questão que fizemos há um mês: existem ou não mais parcelas nestas circunstâncias? O Vereador Dr. Ricardo Tavares

respondeu: Eu acho que não. O Vereador Eng.º Joaquim Jorge fez a seguinte intervenção: Vocês não se vêm obrigados a ser mais rigorosos na informação que prestam, mas deviam, porquê? Porque nós estamos a acreditar na boa-fé do Senhor Vereador que diz que eles já não querem negociar e inclusive invoca coisas do género “a proprietário faleceu e agora tem os herdeiros”, mas eu não sei se os herdeiros mantêm a intenção de vender ao mesmo preço ou até mais barato, estamos a confiar naquilo que o Dr. Ricardo diz. Eu acho que seria razoável ficarmos com o registo que neste casos que vão surgindo, destas parcelas onde nós vamos fazendo estas revogações de deliberações, ficarmos com o registo do que as pessoas efetivamente querem, porque o Senhor diz “eles não aceitam cinco tostões, só aceitam sete”, então ficamos com registo de que só aceitam sete e poderemos assim perceber do que é que estamos a falar. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à Vereadora Dra. Ana de Jesus que disse: Só quero justificar aqui o meu sentido de voto, eu acho que há aqui duas posições diferentes: a primeira, é relativamente àquelas parcelas que foram ocupadas e nós agora andamos a revogar uma decisão, acho que isso não é de pessoa de boa-fé, portanto, se ocupou, se criou expectativa, a pessoa deixou de construir, acho que isso é uma posição e aí eu votei contra; aqui eu acho que não há uma vinculação formal de, pelo que a minha abstenção será justificada só no sentido de alerta ao executivo da necessidade de acabarmos com isto e operacionalizar. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com três abstenções dos Vereadores do PS, quatro votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. =====

===== PARCELA N.º 19 DA VIA DO NORDESTE IV FASE – REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO DE AQUISIÇÃO (I/45239/2014): *Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que em reunião de Câmara Municipal de 09 de Outubro de 2007, foi deliberada a aquisição do seguinte prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 803, da freguesia de Fajões, município de Oliveira de Azeméis e pertencente a Armindo Fernandes; - A alteração dos pressupostos que fundamentaram aquela deliberação. - A data da anterior deliberação, e independentemente de posterior negociação, quando se proceder a ocupação efetiva e por questões de organização interna e financeira dos serviços, proponho que a Câmara Municipal delibere: - revogar as deliberações atrás citadas, de 09 de Outubro de 2007, nos termos e pelos fundamentos expostos.”Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com três abstenções dos Vereadores do PS, quatro votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. =====*

===== TOPONÍMIA =====

===== PROPOSTA DE ADITAMENTO À TOPONÍMIA DE SANTIAGO DE RIBAU E SÃO MARTINHO DA GÂNDARA (I/44317/2014): *Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares,*

foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: 1 - A informação solicitada pelos serviços de informação geográfica para a necessidade de atribuição de um número de polícia no lugar que fica na fronteira das Freguesias de Santiago de Riba UI e São Martinho da Gândara; 2 - Tendo em consideração a incompatibilidade atual existente, visto tratar-se de um arruamento meeiro entre as respetivas freguesias, e com topónimos diferentes; 3 - Para corrigir esta situação, verificou-se a necessidade de prolongar o final da Rua Manuel Adão da freguesia de Santiago de Riba-UI até ao limite das freguesias, onde passará a ser também o início da Rua da Espinheira pertencente à toponímia da freguesia de São Martinho da Gândara; 4 - O acordo consensual manifestado pelos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de São Martinho da Gândara e da União de Freguesias de Oliveira de Azeméis; 5 - O parecer favorável da Comissão de Toponímia reunida a 19 de Maio do corrente ano, propõe-se: O aditamento à Toponímia de Santiago de Riba-UI e São Martinho da Gândara, com o prolongamento da Rua Manuel Adão até ao início da Rua da Espinheira.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **PI/3223/2010 – JOSÉ FILIPE FONSECA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS (I/42392/214)**: Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “À Reunião de Câmara para aprovação do pedido de isenção de pagamento de taxas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **OUTROS** =====

===== **RESOLUÇÃO DE REQUERER A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, COM CARÁTER DE URGÊNCIA DAS EXPROPRIAÇÕES PARA 2.ª FASE DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE UL/ LOUREIRO (I/45313/2014)**: Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que a Lei n.º 75/13, de 12 de Setembro, que estabelece o quadro de atribuições e competências para as Autarquias Locais estatui, na alínea m) do n.º 2 do art.º 23º que, “Os Municípios dispõem de atribuições no domínio da promoção do desenvolvimento”; Em reforço de tal habilitação a alínea ee) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/13, de 12 de Setembro, refere que “compete à Câmara Municipal no âmbito do planeamento e do desenvolvimento criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património municipal ou colocados, por lei, sob a administração municipal”; Compete, ainda à Câmara Municipal “propor a declaração de utilidade pública para efeitos de expropriação”, de harmonia com o disposto na alínea vv) do n.º 1 do art.º 33º da supra citada Lei; Com base neste quadro legal, a Câmara Municipal

apresentou uma candidatura ao concurso enquadrado através da “OPERAÇÃO: NORTE-01-0363-FEDER-000014 - Área de Acolhimento Empresarial de Ul / Loureiro”, atualmente designada por "OPERAÇÃO: Norte -07-0363-FEDER-000024 - Área de Acolhimento Empresarial de Ul / Loureiro"; Esta operação foi aprovada pela Comissão diretiva do ON.2 tendo o contrato de financiamento no âmbito do Programa Operacional Regional do Norte sido assinado a 21 de Junho de 2011; São necessárias para a implementação dos arruamentos de acesso e equipamento que integram esta segunda fase de implementação da Áreas de Acolhimento Empresarial de Ul / Loureiro, 75 parcelas de terreno, cuja identificação e respetiva localização consta do mapa de parcelas e planta do local, em documento anexo à presente proposta de declaração de utilidade pública e que da mesma fazem parte integrante; A declaração de utilidade pública com carácter de urgência das expropriações dos bens imóveis e direitos inerentes necessários à construção de infraestruturas que integram projetos beneficiários de cofinanciamento pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional ou pelo Fundo de Coesão no Âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007 - 2013 (QREN), aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 86/2007, de 3 de Julho, nomeadamente, as infraestruturas de criação, expansão, qualificação ou reconversão de áreas de acolhimento empresarial previstas em regulamento específico está prevista na alínea c) do n.º 2 do art.º 1º e no n.º 1 do art.º 2º do Decreto-Lei n.º 123/2010, de 12 de Novembro; O mapa das parcelas e planta do local podem ser consultados nas instalações da Equipa Multidisciplinar de Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente, no horário geral de atendimento ao público. Os encargos com as expropriações são da responsabilidade da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, que efetuará os depósitos a que se refere o art.º 20º do Código das Expropriações, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 2º do Decreto-Lei n.º 123/2010, de 12 de Novembro; Nestes termos, a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis delibera propor ao Secretário de Estado da Administração Local a declaração de Utilidade Pública, com carácter de Urgência, da expropriação das parcelas de terreno identificadas em documento anexo, para implementação da 2ª fase da Área de Acolhimento Empresarial de Ul / Loureiro, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 2 d art.º 1º, no n.º 1 do art.º 2º e no art.º 3º do regime especial de expropriações aprovado pelo Decreto-Lei n.º 123/2010, de 12 de Novembro; Consta em anexo os relatórios de avaliação das parcelas de terreno, cujo montante avaliado perfaz 256.565,81€. A presente deliberação será notificada aos proprietários e demais interessados, mediante ofício registado com aviso de receção, em conformidade com o n.º 5 do art.º 10º do Código das Expropriações; Nos termos do disposto no n.º 1 do art.º da Lei 15/13 vai ser dada publicidade à presente deliberação por Edital, afixado nos lugares de estilo, durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada de deliberação, bem como em Boletim Municipal e nos jornais regionais da área do Município nos 30 dias subsequentes à deliberação.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CONTRATAÇÃO PÚBLICA** =====

=====**DECISÃO DE CONTRATAR E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA – AJUSTO DIRETO REGIME GERAL – “ALUGUER DE AUTOCARRO COM CONDUTOR” – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:** A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de 20 de maio de 2014, o qual se passa a transcrever: “No âmbito da minha competência própria, nos termos da alínea a), do número 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e ao abrigo do disposto no artigo 36.º, conjugado com os artigos 114.º a 127.º, do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.): Considerando: - *Que, nos termos do artigo 73.º, da Lei n.º 83-C/2013 (LOE 2014), de 31 de dezembro, carece de parecer prévio vinculativo, por parte do órgão executivo das Autarquias Locais, a celebração de contratos de aquisição de serviços;* - *Que, nos termos da Proposta (I/28462/2014) referente ao Pedido de Parecer Prévio aprovada em sede de reunião do Órgão Executivo de 3 de abril de 2014, foram desenvolvidos diversos procedimentos na modalidade de ajuste direto em regime geral, os quais foram objeto de não adjudicação, por as propostas rececionadas ultrapassarem os preços base estabelecidos e também por ausência de propostas das entidades às quais foram direcionados os convites para apresentação de proposta, devido aos mesmos motivos referidos (preços contratuais superiores aos preços base), bem como a necessidade de alterar as condições técnicas do serviço;* - *Que, tendo por base a RQI n.º 697, se torna necessário proceder à contratação de serviços de aluguer de autocarros para a realização de visitas de estudo/passeios das Escolas e Jardins de Infância, ou atividades (que envolvam alunos do concelho de Oliveira de Azeméis) promovidas pela Divisão Municipal de Educação e viagens, para atividades promovidas pelo Gabinete de Desporto, desde o dia 23 de maio (inclusive) a meados de junho de 2014;* - *Que a presente aquisição de serviços não se encontra abrangida na Deliberação n.º I/628/2014, referente ao Pedido de Parecer Prévio favorável Genérico, dado não se verificar o cumprimento dos requisitos cumulativos na sua totalidade, designadamente no que respeita ao valor do contrato (que ultrapassa os 5.000,00€ S/ IVA) e ainda à duração do mesmo (poderá superior a 20 dias), pelo que necessita da respetiva autorização/parecer prévio favorável;* - *Que se trata da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente e inaplicável o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público;* - *Que as diligências efetuadas junto do INA (Direcção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas) e respostas quer verbais, quer por via escrita, de que o serviço em questão não será integrado no âmbito da Portaria n.º 48/2014 e ainda, com base na circular da ANMP (Associação Nacional dos Municípios Portugueses) – CIR – 045-2014-SA de 28 de abril, a qual aponta para que, sempre que estejam em causa serviços que requeiram outros meios que não a força e a capacidade de trabalho de um trabalhador, não se aplicará o artigo 24º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, nem, por conseguinte, a Portaria n.º 48/2014, sob pena de prática de atos inúteis e de gestão ineficientes, pelo que não se justifica a consulta ao INA nestes termos.* - *Que o valor estimado para a celebração do referido contrato é de EUR 19.047,17 (dezanove mil r quarenta e sete euros e dezassete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;* - *Que, nos termos do estatuído no artigo 73.º, da LOE 2014, o procedimento está*

sujeito à aplicação de redução remuneratória no valor de 12%, passando o preço base do procedimento apresentado (EUR 18.965,01) a ser de EUR 16.761,50 (dezasseis mil, setecentos e sessenta e um euros e cinquenta cêntimos). Aos valores mencionados acresce IVA à taxa legal em vigor; - Que o referido valor EUR 16.761,50 + IVA) encontra-se cabimentado na rubrica 02021001, pela Proposta de Cabimento n.º 870; - Que a realização da próxima reunião de câmara é no dia 22 de maio de 2014; - Que, tendo por base o exposto, torna-se imprescindível proceder ao desenvolvimento imediato de procedimento adequado para fazer face às necessidades, devendo este despacho ser remetido para ratificação pelo Órgão Executivo, do ato por mim praticado nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; Concordo com o proposto na “Informação de Início de Procedimento” (I/41947/2014). Determino, que se proceda à contratação da necessidade apresentada na RQI n.º 84, por ajuste direto em regime geral, tendo em conta o valor da despesa estimada já referido, em respeito pelo estabelecido na alínea a), do número 1, do artigo 20º, do CCP e, por não se justificar o recurso a procedimento mais complexo, em respeito pelo princípio da proporcionalidade, economia e eficiência. Autorizo a respetiva despesa conforme Proposta de Cabimento n.º 870 e Registo de Enquadramento Financeiro n.º 1118. Determino que se proceda, conforme indicação, ao convite para apresentação de proposta ao seguinte prestador de serviços: Caima Transportes, S. A. Delego a minha competência para a realização de todas as formalidades procedimentais conducentes à realização desta despesa, no Júri do procedimento, em respeito pelo estipulado no artigo 109º, do CCP, com exceção, de acordo com o previsto no número 2, do artigo 69º, do C.C.P, da competência para adjudicação. Determino, se for apresentada mais do que uma proposta, que se proceda à dispensa da realização da sessão de negociação. Determino que, caso apenas seja apresentada uma única proposta, a mesma, seja analisada pelas pessoas abaixo designadas como elementos constitutivos do Júri, podendo os mesmos convidar o prestador de serviços a melhorar a sua proposta. Designo, em cumprimento do estipulado no n.º 1, do artigo 67º, do CCP, as seguintes pessoas como elementos constitutivos do Júri: Presidente – Técnica Superior, DR.ª SUSANA CRISTINA ROCHA CRUZ; 1º Vogal – Técnico Superior, ENG. LUÍS FILIPE SIMÕES ARÊDE; 2ª Vogal – Assistente Técnica, SALOMÉ ALEXANDRA MELO NETO; 1ª Suplente – Técnico Superior, DR.ª ELSA SUSANA DA COSTA FÉLIX; 2º Suplente – Técnico Superior, ENG. ALBERTO FILIPE REBELO GODINHO; 3º Suplente – Técnico Superior, DR. FERNANDO ANJOS CUNHA.” =====

===== **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA PARA CERTIFICAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS (I/42784/2014):** Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Presente o Relatório Final de 22 de maio de 2014, do júri do procedimento, relativo ao Ajuste Direto em Regime Geral para “Prestação de Serviços de Auditoria Externa para Certificação de Contas Municipais” - Processo n.º 15/14, observa-se o seguinte: Após cumprimento da fase de audiência prévia dos concorrentes prevista no artigo 123º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), não foram apresentadas quaisquer

observações por parte dos concorrentes ao Relatório Preliminar de 13 de maio de 2014, mantendo-se assim a proposta de adjudicação ao concorrente Júlio Alves, Mário Baptista & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, por ser aquele que apresenta a proposta de mais baixo preço, conforme determina a análise elaborada pelo Júri às propostas, de acordo com o estabelecido no ponto 8 do Convite à apresentação da proposta. Assim, com base nos referidos relatórios proponho: a) Que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 1, do artigo 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, submeta à Assembleia Municipal para efeitos de adjudicação do procedimento mencionado em epígrafe ao concorrente Júlio Alves, Mário Baptista & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, pelo valor global de EUR 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos euros), correspondente a um valor mensal de EUR 600,00 (seiscentos euros), para um período de vigência de 24 (vinte e quatro) meses. Aos valores mencionados acresce o IVA à taxa legal em vigor; b) Que se proceda ao compromisso da despesa e à correção da verba cabimentada; c) A solicitação, nos termos do exigido no n.º 2, do artigo 77.º, do C.C.P., dos documentos de habilitação referidos nos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 81.º, devendo os mesmos ser apresentados, para o e-mail compras@cm-oaz.pt, num prazo de 5 (cinco) dias; d) A celebração de contrato escrito por, conforme o disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 95.º, do CCP, o preço contratual para este serviço exceder o montante de EUR 10.000,00 (dez mil euros) e ainda por não estarem reunidas outras condições que permitam a sua dispensa, de acordo com a minuta do contrato em anexo, conforme previsto no n.º 2, do artigo 98.º, do já citado diploma legal, devendo a mesma ser enviada ao adjudicatário para pronúncia; e) A imediata publicitação, nos termos do artigo 127.º, do C.C.P., da celebração do contrato no Portal da Internet dedicado aos contratos públicos; f) Que se notifique os concorrentes. Junta-se para conhecimento, o Convite e Caderno de Encargos, Despacho de retificação das peças do procedimento e prorrogação do prazo para apresentação de proposta, Relatório Preliminar e Final, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas, encontrando-se os restantes elementos apensos ao processo.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **AQUISICÃO DE SERVIÇOS DE IMPRENSA: CLIPPING-MONITOR + PLATAFORMA GESTÃO DIÁRIA DE PRESS'S E CONTATOS JORNALISTAS - PEDIDO DE PARECER PRÉVIO E AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS (I/41823/2014):** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que, nos termos do artigo 73.º, da Lei n.º 83-C/2013 (LOE 2014), de 31 de dezembro, e posterior alteração, carece de parecer prévio vinculativo, por parte do órgão executivo das Autarquias Locais, a celebração de contratos de aquisição de serviços; - Que, tendo por base a RQI n.º 676 (I/37650/2014), torna-se necessário assegurar a prestação de serviços de imprensa: Clipping - Monitor + Plataforma de Gestão Diária de Press's e Contactos de Jornalistas, que permitirá ao Gabinete de Comunicação o acesso à informação em primeira mão e em tempo útil, bem como o acompanhamento da

atualidade e a disponibilização da informação multiplataforma; - Que a presente aquisição de serviços não se encontra abrangida na Deliberação n.º I/628/2014, referente ao Pedido de Parecer Prévio favorável Genérico, dado não se verificar o cumprimento dos requisitos, nomeadamente no que respeita ao valor do contrato (que ultrapassa os 5.000,00€ S/ IVA), ao objeto, e à duração do mesmo (superior a 20 dias), pelo que necessita da respetiva autorização/parecer prévio favorável; - Que se trata da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente e inaplicável o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; - As diligências efetuadas junto do INA (Direcção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas) e respostas quer verbais, quer por via escrita, de que o serviço em questão não será integrado no âmbito da Portaria 48/2014 e ainda, com base na circular da ANMP (Associação Nacional dos Municípios Portugueses) – CIR – 045-2014- SA de 28 de abril, a qual aponta para que, sempre que estejam em causa serviços que requeiram outros meios que não a força e a capacidade de trabalho de um trabalhador, não se aplicará o artigo 24º da Lei nº 80/2013, de 28 de novembro, nem, por conseguinte, a Portaria 48/2014, sob pena de prática de atos inúteis e de gestão ineficientes, pelo que não se justifica a consulta ao INA nestes termos; - Que o valor estimado para a celebração do referido contrato é de €21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; - Que por ser um procedimento com o mesmo objeto de contrato vigente em 2013, está sujeito à aplicação de redução remuneratória no valor de 12%, nos termos do estatuído nos n.ºs 1 e 3, do artigo 73º, da LOE 2014, passando o preço base do procedimento a ser de € 19.008,00 (dezanove mil e oito euros), acrescidos IVA à taxa legal em vigor; - Que o referido valor (€ 19.008,00 + IVA) encontra-se cabimentado na rubrica 0202259901, pela Proposta de Cabimento n.º 835/2014 (I/40348/2014) e Registo de Enquadramento Financeiro n.º 1105/2014; - Que, nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do C.C.P.) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, de acordo com os limites ao valor do contrato constantes na alínea a), do artigo 20.º, do C.C.P., propõe-se a adoção de um ajuste direto em regime geral, por não se considerar necessário e exigível o recurso a procedimento mais complexo, em respeito pelo princípio da proporcionalidade, da economia e da eficiência processual. Face aos considerandos enunciados, e ao abrigo das disposições legais e enquadramento supra citados, propõe-se ao Órgão Executivo: 1. O presente pedido de parecer prévio para que o mesmo obtenha deliberação favorável para a aquisição de “Serviços de Imprensa: Clipping - Monitor + Plataforma de Gestão Diária de Press's e Contactos de Jornalistas”, pelo período de 36 meses (julho de 2014 a julho 2017), por ajuste direto com convite à apresentação de proposta à(s) entidade(s) que reúnam os requisitos e aptidão técnica para satisfação da necessidade, de acordo com a aprovação do órgão/entidade com competência para autorização da despesa e decisão de contratar. 2. Mais se submeta à autorização prévia do Órgão Deliberativo os montantes abaixo estimados, relativos à assunção de encargos orçamentais para mais de um ano económico, para efeitos do art.º 22º DL 197/99, bem como à autorização prévia para os

compromissos plurianuais a pagar mensalmente, para efeitos da al. c), nº 1 do art.º 6º da Lei nº 8/2012, nos seguintes montantes: em 2014: € 2.904,00, em 2015: € 6.336,00; em 2016: € 6.336,00 e em 2017: € 3.432,00.”No uso da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse: Para mim o que é relevante nisto passando da ironia, da brincadeira, é que nós estamos a pagar mais de quinhentos euros por mês para ter um conjunto de informação. Portanto, para nós enquanto Vereadores da Oposição e não conhecendo a natureza da informação que é disponibilizada; não tendo qualquer informação sobre a importância dessa informação para a autarquia e digamos para o desempenho da sua atividade; não tendo sequer nos ter sido facultado nenhum tipo de informação do contrato anterior que justifica a renovação do serviço; não percebendo nós se o Gabinete de Comunicação e Imagem da Autarquia tem um peso em termos de estrutura de custos e se não tem capacidade para fazer este tipo de clipping, é evidente que a nossa posição é uma posição desfavorável. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com três votos contra dos Vereadores do PS, quatro votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. =====

===== EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO FAVORÁVEL PARA DIVERSAS AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS (I/45325/2014): *Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: 1 - Nos termos do nº 4 e 11 do artigo 73º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento de Estado de 2014- LOE 2014), carecem de parecer prévio vinculativo, por parte do órgão executivo das Autarquias Locais, a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços; 2 - Nos termos do n.º 5, do artigo 73.º da LOE 2014, o parecer prévio vinculativo depende de: a) Verificação do disposto no n.º 4, do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e respetivas alterações, e da inexistência de pessoal em situação de requalificação apto para o desempenho das funções subjacentes às contratações em causa. Considerando as diligências efetuadas junto do INA (Direcção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas) e respostas quer verbais, quer por via escrita, de que o serviço em questão não será integrado no âmbito da Portaria 48/2014 e ainda, com base na circular da ANMP (Associação Nacional dos Municípios Portugueses) – CIR – 045-2014-SA de 28 de abril, a qual aponta para que, sempre que estejam em causa serviços que requeiram outros meios que não a força e a capacidade de trabalho de um trabalhador, não se aplicará o artigo 24º da Lei nº 80/2013, de 28 de novembro, nem, por conseguinte, a Portaria 48/2014, sob pena de prática de atos inúteis e de gestão ineficientes, pelo que não se justifica a consulta ao INA nestes termos. b) Declaração de cabimento orçamental emitida pelo órgão, serviço ou entidade requerente; c) Verificação do cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 73.º da LOE 2014; d) Que se tratam da execução de trabalhos não subordinados, para os quais se revele inconveniente e inaplicável o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; 3 - Neste contexto, os competentes serviços municipais reuniram a informação relativa às aquisições de serviços, que*

não se encontram abrangidas na Deliberação de 09/01/2014 (I/628/2014), relativa ao Pedido de Parecer Prévio favorável Genérico, dado não se verificar o cumprimento dos requisitos, designadamente no que respeita aos valores dos contratos, objetos e/ou prazos de execução dos serviços, pelo que necessitam da respetiva autorização/parecer prévio favorável, tendo sido verificados e devidamente justificados os requisitos enunciados no ponto 2. Submete-se ao Órgão Executivo a emissão de parecer prévio vinculativo favorável para efeitos do disposto nos n.ºs 4 e 11, do artigo 73.º da LOE 2014, relativamente aos contratos de prestação/aquisição de serviços constantes da listagem anexa à presente proposta, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujos requisitos se encontram verificados e devidamente justificados, com convite à (s) entidade (s) que reúnem os requisitos, habilitações e aptidão técnica para satisfação das necessidades, de acordo com a aprovação do órgão/entidade com competência para autorização da despesa e decisão de contratar.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

*===== **Aprovação por minuta:** Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º3 e para efeitos do disposto no n.º4 do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. =====*

===== A presente ata foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respetiva leitura conforme determina o n.º4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

*===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 12h e 40m, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu,
, na qualidade de secretária a redigi. =====*